

Diário Oficial



Oficial

Estado de Pernambuco

Ano CI • Nº 192

Poder Legislativo

Recife, quinta-feira, 17 de outubro de 2024

Parlamentares destacam lançamento do programa Águas de Pernambuco

Casos de violência ocorridos no campo também foram abordados em plenário

O lançamento do programa Águas de Pernambuco feito ontem pela governadora Raquel Lyra repercutiu na reunião plenária da Assembleia Legislativa. O anúncio de investimentos de mais de R\$ 6 bilhões foi destacado por parlamentares.

O valor inclui a retomada de obras paralisadas e novos investimentos para o abastecimento, construção de barragens, coleta e tratamento de esgoto sanitário e saneamento rural.

A deputada Socorro Pimentel (União) comemorou especialmente a execução do sistema adutor de Negreiros dentro do programa, citada por ela na reunião plenária do dia anterior.

A parlamentar também destacou outras ações de segurança hídrica do programa, como a conclusão da barragem de Pannels, retomada da barragem Gatos, em Lagoa dos Gatos, e a construção das barragens Correntes, Canhotinho e Ipanema II, localizadas nos municípios de Águas Belas e Itaíba. Além disso, Socorro lembrou que as obras de saneamento rural do programa devem beneficiar os principais municípios do Sertão, do Agreste e da Zona da Mata.

A deputada agradeceu à governadora pelo programa e declarou estar emocionada com a iniciativa do governo. “Essa é a prova de que vale a pena acreditar, ter esperança, lutar, falar, ir atrás, buscar as soluções para que a gente



ABASTECIMENTO – Socorro Pimentel e Joãozinho Tenório celebraram o lançamento do Águas de Pernambuco

possa ter a segurança hídrica da nossa região do Araripe através da Adutora de Negreiros”, declarou.

Joãozinho Tenório (PRD), vice-líder do governo na Alepe, afirmou que o investimento de mais de 6 bilhões de reais será o maior já realizado na área de abastecimento de água e saneamento em Pernambuco. Ele salientou que esse investimento ocorre no estado que tem a pior disponibilidade hídrica do Brasil.

Ele também parabenizou a governadora e toda a sua equipe por “não apenas reconhecer os problemas enfrentados, mas também buscar soluções concretas e eficazes”. “Ao lançar o Águas de Pernambuco, o que a gestão faz é reforçar e consolidar



DENÚNCIA – Segundo Rosa Amorim, violência no campo ocorre com participação de forças paramilitares

seu compromisso de fazer com que a segurança hídrica dos pernambucanos seja transformada em política de estado e não apenas ações de governo”, comentou.

Sobre o assunto, o deputado João Paulo (PT) fez questão de ressaltar a colaboração do Governo Federal para com o programa.

VIOLÊNCIA NO CAMPO

Rosa Amorim (PT) denunciou uma onda de violência que envolve famílias de trabalhadores rurais, que lutam pelo direito à terra em Pernambuco. Segundo a deputada, essas operações são montadas para expulsar famílias do campo.

A deputada citou a ação ocorrida na Fazenda Farm Fruit, localizada no municí-

pio de Santa Maria da Boa Vista (Sertão do São Francisco). Segundo a parlamentar, a operação contou com dezenas de viaturas da polícia, e nela ocorreram agressões contra crianças, mulheres e trabalhadores que foram expulsos do acampamento Nova Boa Vista. A petista questionou como o Governo do Estado e a polícia vão conduzir os processos de reintegração de posse em Pernambuco.

Além disso, a parlamentar também denunciou que famílias da comunidade de Barro Branco, na cidade de Jaqueira (Mata Sul), relataram à Comissão de Cidadania da Alepe uma série de violações de direitos, que incluem incêndio nas plantações de bananeira e atentados a tiro contra pessoas na comunidade.

Segundo Rosa Amorim, os ataques são feitos por paramilitares integrantes do Movimento Invasão Zero, um grupo que tem o objetivo de impedir a invasão de propriedades rurais e urbanas. Ela também denunciou que membros da polícia local estão envolvidos com os constantes ataques no Barro Branco.

Ao comentar o discurso de Rosa Amorim, João Paulo propôs uma reunião com o Governo do Estado para solicitar que seja estabelecido um protocolo de ação por parte da polícia em situações como essas.

Continua na página 2

Continuação da página 1

INTERVALOS BÍBLICOS

Os intervalos bíblicos realizados por estudantes da rede pública estadual voltaram a ser tema de pronunciamento, após discussão em reunião plenária na última terça (15).

No grande expediente, Renato Antunes (PL) defendeu a prática. O deputado ressaltou que os intervalos bíblicos promovem a cultura de paz nas escolas, e lembrou que a liberdade religiosa é garantida pela Constituição Federal. Ele disse esperar que o Ministério Público de Pernambuco (MPPE) encontre uma solução equilibrada para o caso.

O parlamentar ainda anunciou que protocolou um projeto de lei para instituir e dar permissão legal à prática nas escolas. “Esse projeto vai passar pelas comissões, e cada parlamentar vai poder oferecer o contraditório e emendar a proposta, de maneira que a gente tenha uma matéria que seja plural e abranja todas as religiões, mas que não cerceie o direito daqueles que querem professar sua fé”, destacou.

Nos apartes, parlamenta-

res apoiaram a fala de Antunes. Pastor Júnior Tércio (PP) criticou o Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Pernambuco (Sintepe). “Tive que protocolar um voto de protesto contra a postura do Sintepe no Dia dos Professores, para demonstrar nossa insatisfação e de muitos nesta Casa que têm compromisso com a juventude”, declarou.

O deputado William Brigido (Republicanos) acrescentou que o Sintepe deveria estar mais envolvido em proteger o ambiente escolar das drogas e da violência. “Que mal uma Bíblia pode fazer dentro da escola?”, questionou.

EDUCAÇÃO

O deputado Renato Antunes também discursou sobre a segurança dos profissionais da área educacional. Ele destacou a criação de protocolos e outras medidas de proteção e prevenção à violência na Lei Professor Seguro (nº 18.663/2024), de sua autoria. A iniciativa abrange tanto professores da rede pública quanto da rede privada.

“Professores da rede pú-

blica enfrentam as adversidades da profissão em segurança na sala de aula. Nos casos de professores da rede particular, que muitas vezes também enfrentam condições semelhantes, o impacto será igualmente transformador”, disse o deputado.

Membro da Comissão de Educação, Renato Antunes também lembrou da “Caravana Por Mais Educação”, que visa percorrer as escolas públicas em todas as regiões do estado. Segundo ele, das 1.057 unidades, quase 90 escolas já foram visitadas.

OLINDA

O deputado João Paulo repudiou as críticas feitas por parlamentares da Alepe ao candidato à Prefeitura de Olinda (Região Metropolitana do Recife), Vinicius Castello. Ele classificou os comentários proferidos na reunião plenária da última terça como “preconceituosos”.

De acordo com o petista, Vinicius tem sido alvo por ser um jovem de 29 anos, negro, homossexual e periférico, com uma trajetória em movimentos sociais e

FOTOS: JARBAS ARAÚJO



RELIGIÃO – Renato Antunes anunciou projeto de lei para garantir intervalos bíblicos

estudantis. Ele reiterou o apoio ao candidato do seu partido em Olinda, elogiando sua trajetória e suas propostas.

EVANGÉLICOS

Doriel Barros (PT) registrou a criação do Dia Nacional da Música Gospel, a partir de projeto de lei apro-

vado pelo Congresso Nacional e sancionado pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva na última terça (15). A data será comemorada em 9 de junho. O parlamentar destacou a decisão do presidente Lula de referendar a data comemorativa.

“É importante, de uma vez por todas, a gente poder

deixar claro que não adianta vir com mentiras e fake news de que o presidente Lula é contra igrejas, que o presidente Lula vai fechar igrejas. Pelo contrário: Lula mostra que é um cristão, e que defende todas as religiões, especialmente os nossos irmãos evangélicos”, afirmou.



REPÚDIO – Para João Paulo, críticas ao candidato petista em Olinda são preconceituosas



RECONHECIMENTO – Doriel Barros destacou a sanção do Dia da Música Gospel

A seção de notícias do Diário Oficial do Estado de Pernambuco - Poder Legislativo é produzida pela **Superintendência de Comunicação Social**.

EXPEDIENTE: Superintendente: Helena Castro de Alencar; **Chefe do Departamento de Jornalismo:** Júlia Guimarães; **Gerente de Imprensa e Site:** André Zahar; **Pauta:** Tatiane Cybelle Góes; **Edição do DO:** Carlos Sinésio; **Reportagem e edição das matérias:** Carolina Flores, Clarissa Falbo, Edson Alves de Assis Junior, Eliza Kobayashi, Giovanna Lacerda, Haymone Leal Ferreira Neto, Isabela Senra, Isabelle Costa Lima, Ivanna de Castro, Jairo Lima, Rebeca Carneiro, Thiago Cavalcanti; **Gerente de Fotografia:** Roberto Soares; **Edição de Fotografia:** Breno Laprovitera; **Repórteres Fotográficos:** Evane Manço, Giovanni Costa, Jarbas Araújo, Manu Vitória, Nando Chiappetta, Roberta Guimarães; **Fotógrafo Arquivista:** Gabriel Laprovitera; **Diagramação e Edição Eletrônica:** João Pinheiro; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. **Fone:** 3183-2126 PABX 3183.2211. **Nosso e-mail:** scom@alepe.pe.gov.br



assembleiape

www.alepe.pe.gov.br



10.2 CAPITAL
22.3 CARUARU
9.2 INTERIOR

Secretário da Fazenda destaca um superávit de R\$ 4 bilhões na Comissão de Finanças

Resultado alcançado pelo Governo do Estado foi apresentado em audiência pública

Pernambuco encerrou o quarto bimestre deste ano com um *superávit* orçamentário de R\$ 4 bilhões. O valor – que representa a diferença positiva entre as receitas e as despesas – foi apresentado ontem à Comissão de Finanças da Alepe pelo secretário da Fazenda, Wilson José de Paula. Segundo ele, o montante é 2,91% superior ao registrado entre janeiro e agosto de 2023 e demonstra o compromisso da gestão estadual com a responsabilidade fiscal.

“Este resultado não significa redução ou queda na prestação de serviços essenciais à população, e sim uma maior eficiência, transparência e qualidade no gasto dos recursos do contribuinte pernambucano”, afirmou. “Estamos no rumo certo, mas sabemos que ainda há muito trabalho para que a gente consolide os números”, acrescentou.

RECEITAS

De acordo com o relatório apresentado à comissão durante audiência pública – uma determinação da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) – a Receita Corrente Líquida (RCL) foi de R\$ 42,49 bilhões, 9,7% acima do que foi registrado no ano anterior, descontada a inflação. O indicador representa a soma, nos últimos 12 meses (setembro/2023 a agosto/2024), da arrecadação tributária e das demais receitas correntes, deduzida das parcelas transferidas aos municípios.

Para o secretário, o incremento é resultado, também, do pacote fiscal denominado Descomplica PE, encaminhado pela gestão estadual e aprovado pela Alepe no ano passado. Com ele, a alíquota padrão do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) cobrada em Pernambuco passou



FOTOS: ROBERTA GUIMARÃES

TRANSPARÊNCIA – Audiência pública para prestação de contas é determinada pela Lei de Responsabilidade Fiscal

de 18% para 20,5%. Entre janeiro e agosto de 2024, a arrecadação desse imposto alcançou R\$ 16,93 bilhões, um aumento de 20,1% em relação ao mesmo período de 2023.

Ainda segundo Wilson de Paula, o aumento do ICMS cobriu a redução no Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores

(IPVA), outra ação incluída no pacote fiscal. “Essa ação de gestão do Governo do Estado, aprimorada pelo Parlamento, repercutiu no aumento da receita transferida aos municípios”, pontuou.

DESPESAS

Quanto aos gastos, houve uma redução de 5,2% na

despesa corrente com relação ao que foi registrado no ano anterior até o mês de agosto. O indicador envolve os gastos com manutenção e funcionamento dos serviços públicos em geral que não contribuem diretamente para a formação ou aquisição de um bem de capital.

Mesmo com esta redução, o Estado aumentou em

6,8% a despesa com pagamento de pessoal, comprometendo 40,85% da RCL. O índice está abaixo do limite de alerta (44,1%) imposto pela LRF e reflete uma parte dos reajustes concedidos aos servidores e o crescimento vegetativo da folha (como nos casos de novas contratações e progressões de carreira).

Os investimentos em saúde foram de 15,05% da RCL, acima dos 12% exigidos pela Constituição Federal. Já o gasto com educação foi de 23,83%, abaixo do mínimo constitucional de 25%. Wilson de Paula informou, entretanto, que o mínimo exigido deve ser alcançado até o final do ano fiscal.

Já a Dívida Consolidada Líquida no período foi de R\$ 8,89 bilhões, equivalente a 20,9% da RCL, patamar menor do que o do mesmo intervalo do ano anterior e bem abaixo do limite máximo de 200%.

INVESTIMENTOS

O Estado investiu, até o fim de agosto, R\$ 1,55 bilhão, montante 113,2% superior ao registrado no mesmo período de 2023. “Estamos trabalhando com a responsabilidade fiscal para permitir que Pernambuco faça cada vez mais investimentos com recursos próprios”, disse o secretário.

Membro do colegiado, o deputado Henrique Queiroz Filho (PP) elogiou a “responsabilidade da governadora” e disse estar confiante com o anúncio de novos investimentos até o fim deste ano. “Somos cobrados em nossas regiões por melhorias em saneamento e abastecimento. Também pedimos um olhar especial para nossas rodovias”, ressaltou. O deputado solicitou, ainda, que o Poder Executivo priorize o pagamento das emendas parlamentares, pleito assumido como compromisso por Wilson de Paula.

Presidente da Comissão de Finanças, a deputada Débora Almeida (PSDB) parabenizou o gestor pelo trabalho. “Estes foram os melhores indicadores apresentados pela atual gestão estadual nestes quase dois anos”, avaliou.



COMPROMISSO – Secretário Wilson José de Paula defendeu a responsabilidade fiscal



RESULTADO – Débora Almeida elogiou os indicadores apresentados pelo Governo do Estado

Estado projeta aumento de 16% no Orçamento Fiscal para 2025

Secretário de Planejamento falou sobre a LOA e o PPA ontem na Comissão de Finanças

A Comissão de Finanças promoveu ontem uma audiência pública sobre os projetos da Lei Orçamentária Anual (LOA) para 2025 e da revisão do Plano Plurianual (PPA) do período 2024-2027. O secretário estadual de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional, Fabrício Marques, apresentou os dados e respondeu aos questionamentos dos deputados.

O gestor destacou que a nova LOA estima um orçamento fiscal com receitas de R\$ 55,1 bilhões para o exercício financeiro de 2025, um aumento da ordem de 16% em relação ao de 2024. Segundo o secretário, o crescimento se deve à captação de recursos realizada pelo Estado nos últimos anos, inclusive com o aval da Alepe, por meio da tomada de empréstimos e também do Novo Programa de Aceleração

do Crescimento (PAC) do Governo Federal.

“Nós fizemos uma captação importante no ano passado, R\$ 3,5 bilhões, e estamos fazendo outra neste ano. A própria Alepe aprovou aqui recentemente autorizações para tomada de empréstimos”, explicou Marques. “Além disso, a governadora Raquel Lyra vem capitaneando um processo de captação via PAC, e tudo isso está refletido no orçamento de 2025”, complementou.

PROGRAMAS

O projeto da LOA 2025 é organizado em torno de cinco objetivos estratégicos. Para a área de gestão, transparência e participação (que inclui os recursos destinados à previdência do Estado), estão previstos R\$ 15,9 bilhões. Para saúde e qualidade de vida, R\$ 11,8 bilhões. Há ainda estimativa de R\$ 8,8 bilhões

para conhecimento e inovação, R\$ 7,4 bilhões para desenvolvimento sustentável e R\$ 6,4 bilhões para segurança e cidadania.

Segundo a apresentação do secretário de Planejamento, do orçamento fiscal estimado para o próximo ano, R\$ 27,3 bilhões serão para pagamento de pessoal; R\$ 18,6 bilhões para despesas correntes; R\$ 7,7 bilhões para investimentos e inversões e R\$ 2,7 bilhões para o serviço da dívida.

ELOGIOS

O deputado Henrique Queiroz Filho (PP) elogiou o projeto da LOA 2025. “Ele mostra o comprometimento do Governo do Estado, atendendo também aos pedidos dos parlamentares desta Casa para que alguns setores sejam priorizados, áreas que estão carentes de investimento, e acima de tudo o cuidado com as



INVESTIMENTOS – Fabrício Marques destacou a captação de recursos pelo Estado

pessoas, que é algo primordial em qualquer gestão”, afirmou.

As votações do parecer geral dos projetos da LOA 2025 e da revisão do PPA 2024-2027 pela Comissão de Finanças estão previstas para o dia 27 de novembro deste ano. De acordo com a Constituição de Pernambuco, as matérias devem ser devolvidas para sanção da governadora até o dia 5 de dezembro.



ATENÇÃO – Henrique Queiroz Filho enfatizou o compromisso do Estado com a população

Homenagem

Alepe celebra os 199 Anos da PMPE

Alepe comemorou, na noite de terça (15), em reunião solene, os 199 anos da Polícia Militar de Pernambuco (PMPE). A celebração partiu de uma solicitação do deputado Joel da Harpa (PL). “Não é toda instituição que consegue chegar aos 200 anos. E chegar mostrando que, com certeza, durará muitos e muitos anos, porque a Polícia Militar só faz crescer na sua presteza, na dedicação ao seu trabalho, no fortalecimento dos pilares de hierarquia e disciplina, com força e garantia de continuidade na prestação de serviço”, exaltou o deputado. Ao comandar a reunião, o presidente da Alepe, deputado Álvaro Porto (PSDB), destacou a importância da PMPE na segurança de Pernambuco: “A gente sabe do esforço do trabalho da Polícia Militar de Pernambuco. Uma polícia bem conceituada que age e dá segurança aos quatro cantos do Estado. Então, para a gente, é uma honra fazer essa homenagem.” O coronel Ricardo Lopes, subcomandante-geral da PMPE, pontuou o orgulho em celebrar a história da instituição. “Hoje é um dia de grande celebração e honra. Ao longo de quase dois séculos, a instituição tem demonstrado bravura, lealdade e compromisso com a segurança e o bem-estar do povo pernambucano”, disse. A cerimônia contou com a presença do coronel Romero Marcelo da Fonseca (representando o Governo do Estado); do delegado-geral da Polícia Civil, Renato Rocha; do comandante-geral do Corpo de Bombeiros, coronel BM Iremberg Leal de Barros; do promotor de Justiça Francisco Hortênsio de Barros (representando a Procuradoria-Geral de Justiça); e do assessor de segurança do Tribunal Regional Eleitoral (TRE-PE), coronel Emerson Lima. A Banda da Polícia Militar comandou a parte musical da solenidade.



FOTO: GIOVANNI COSTA

Comunidade rural relata ataques e intimidações à Comissão de Cidadania

Colegiado vai realizar audiência pública, em Jaqueira, para debater o problema

Relatos de violência sofrida pelos moradores da comunidade rural de Engenho Barro Branco, no município de Jaqueira, na Mata Sul, marcaram a reunião da Comissão de Cidadania realizada ontem. Dezenas de camponeses participaram do encontro e denunciaram uma série de ataques, como o praticado no dia 28 de setembro por cerca de 50 homens armados, que resultou em três pessoas feridas.

A região é motivo de disputa entre moradores e a empresa Agropecuária Mata Sul S/A. A presidente do colegiado, deputada Dani Portela (PSOL), ressaltou que cerca de 650 famílias de ex-trabalhadores da antiga Usina Frei Caneca moram na área. Após o fechamento da usina, essas pessoas não receberam as verbas trabalhistas, e as terras passaram a ser arrendadas.--

“Desde então, essas famílias sofrem com queimadas, contaminação de água com agrotóxicos, presença de milícias rurais armadas e tentativas de criminalização. Tudo com o objetivo de expulsá-los das terras. É um local de conflitos históricos, que têm se acirrado”, disse a deputada.

DENÚNCIAS

Um representante da Associação dos Moradores e Pequenos Agricultores do



FOTOS: GIOVANNI COSTA

DENÚNCIA – Colegiado ouviu relatos de violência sofrida pelos moradores do Engenho Barro Branco, em Jaqueira

Engenho Barro Branco, que preferiu não se identificar, citou a troca do cultivo de cana-de-açúcar pela pecuária, no local. “Os moradores se tornaram empecilhos para os criadores de gado. Os sítios estão sendo destruídos, há um sentimento de medo e terror nos olhos dos moradores. Estamos vulneráveis”, afirmou.

Os pequenos produtores acusam a empresa de diversas violências, como ameaças de expulsão, intimidação, destruição das plantações, vigilância constante por meio de drones

e tentativas de homicídio. Uma produtora rural que participou da reunião mostrou o ferimento de bala no ombro. “Fui atingida por um disparo no ataque do dia 28. Não somos invasores, somos filhos daquela terra, onde estamos há mais de 100 anos”, pontuou. Os trabalhadores rurais também criticaram a atuação da Polícia Militar, que não estaria agindo para proteger a comunidade dos ataques.

REINTEGRAÇÃO

Um advogado da Associação Brasileira de Advoga-

dos do Povo (Abrapo), que acompanha o caso e se identificou como Rodrigo, alertou para a possibilidade de um confronto mais intenso até o dia 30 de novembro. De acordo com ele, há uma determinação judicial em caráter liminar para a reintegração de posse, contrariando recomendações de órgãos como Ministério Público de Pernambuco, Defensoria Pública de Pernambuco e Procuradoria do Estado.

“Há uma série de questionamentos sobre a legitimidade desse processo, que

tornam inviável a reintegração de posse. E temos informações de que a Polícia Militar estabeleceu a data limite de 30 de novembro para fazer o despejo”, destacou. Ele também defendeu que a terra seja desapropriada e entregue aos agricultores.

ENCAMINHAMENTOS

A deputada Rosa Amorim (PT), que considerou graves as denúncias de violações de direitos humanos, concorda com a medida sugerida pelo advogado. “O Estado de Pernambuco deve intervir e realizar a desapro-

priação dessas terras por interesse social. E que a terra seja entregue a quem de fato tem a posse dela, que são os trabalhadores”, considerou a parlamentar.

Doriel Barros(PT), que também participou da reunião, condenou as tentativas de expulsar os trabalhadores rurais à força. “Precisamos fazer um movimento em várias frentes, envolver diversos órgãos e instâncias, inclusive o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), que precisa acompanhar essa situação”, observou o deputado.

A deputada Dani Portela anunciou vários encaminhamentos, como o envio de requerimento ao Governo solicitando audiência com o Incra para acelerar o processo de regularização fundiária na região. A presidente comunicou que o colegiado também vai oficiar diversos outros órgãos envolvidos na questão, como Secretaria de Defesa Social, Corregedoria da Polícia Militar, Tribunal de Justiça, Prefeitura de Jaqueira e Governo Federal.

“Precisamos envolver outros entes do Estado, da União, a Prefeitura, trazer todo mundo. É hora de jogar luz sobre esse caso”, avaliou Dani Portela. Durante o encontro, a Comissão de Cidadania ainda aprovou a realização de uma audiência pública no município de Jaqueira, para debater o tema.



MEDIDAS – Dani Portela anunciou ações para acelerar os processos de regularização fundiária em Pernambuco



RESPOSTA – Doriel Barros reforçou a necessidade de uma ação conjunta envolvendo os órgãos do poder público no Estado

Atos

ATO Nº 1705/2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000151/2024, do Gabinete do Deputado Junior Matuto ,

RESOLVE: exonerar IARA CRISTINA RODRIGUES GOMES do cargo em comissão ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 16 de Outubro de 2024, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150, de 25 de abril de 2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 16 de Outubro de 2024

Deputado Álvaro Porto
Presidente

ATO Nº 1706/2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000152/2024, do Gabinete do Deputado Pastor Junior Tercio ,

RESOLVE: exonerar CARLA RIBEIRO DE OLIVEIRA do cargo em comissão ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 16 de Outubro de 2024, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150, de 25 de abril de 2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 16 de Outubro de 2024

Deputado Álvaro Porto
Presidente

ATO Nº 1707/2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000153/2024, do Gabinete do Deputado Pastor Junior Tercio ,

RESOLVE: nomear MÁRCIO ROCHA FAGUNDES , para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 16 de Outubro de 2024, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 120.0%, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21 e 18.150/2023 e 18.355 de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 16 de Outubro de 2024

Deputado Álvaro Porto
Presidente

Editais

COMISSÃO ESPORTE E LAZER
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 125, inciso I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados: JOÃO DE NADEGI (PV), JOÃOZINHO TENÓRIO (PRD), DIOGO MORAES (PSB) membros titulares, e, na ausência destes, os Deputados suplentes: ABIMAEI SANTOS (PL), DORIEL BARROS (PT), GILMAR JUNIOR (PV), RODRIGO FARIAS (PSB), ROMERO ALBUQUERQUE (UNIÃO), para participarem da reunião a ser realizada às 11:00 min, do dia 23 de outubro de 2024, quarta-feira, no Plenarinho 3, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/n, Boa Vista – Recife/PE, onde estarão em pauta as seguintes proposições:

DISTRIBUIÇÃO

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA (PLO):

1. **Projeto de Lei Ordinária nº 2011/2024 de autoria de Socorro Pimentel** (Ementa: Dispõe sobre a promoção da acessibilidade no ecoturismo e no turismo sustentável para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, no âmbito do Estado de Pernambuco).

2. **Projeto de Lei Ordinária nº 2031/2024 de autoria de Gilmar Junior** (Ementa: Determina a notificação compulsória por parte das Academias, Estabelecimentos e/ou Prestadores de Serviços de Atividade Física e semelhantes, na ocorrência de assédio contra a mulher e dá outras providências).

3. **Projeto de Lei Ordinária nº 2071/2024 de autoria de Gilmar Junior** (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de garantir a transparência acerca dos valores de produtos e serviços ofertados em eventos privados).

4. **Projeto de Lei Ordinária nº 2106/2024 de autoria de Delegada Gleide Angelo** (Ementa: Altera a Lei nº 15.619, de 14 de outubro de 2015, que dispõe sobre o funcionamento de Academias de musculação e demais estabelecimentos de Condicionamento Físico, Iniciação e Prática Esportiva, de Ensino de Esportes e de Recreação Esportiva, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Augusto César, a fim de assegurar o direito a acompanhante, durante a realização de avaliação física, avaliação funcional e anamnese, e dispôr sobre os procedimentos a serem adotados nas hipóteses de assédio sexual em suas dependências).

5. **Projeto de Lei Ordinária nº 2127/2024 de autoria de Romero Albuquerque** (Ementa: Dispõe sobre diminuição do custo para atividades físicas em academias para pacientes bariátricos).

5.1. **Emenda Modificativa nº 1/2024, de autoria de Gilmar Junior** (Ementa: Altera a redação do art. 2º proposto através do Projeto de Lei Ordinária 2127/2024, de autoria do Deputado Romero Albuquerque, que dispõe sobre a diminuição do custo para atividades físicas em academias para pacientes bariátricos).

6. **Projeto de Lei Ordinária nº 2155/2024 de autoria de Joel da Harpa** (Ementa: Proíbe consumo de maconha em ambiente de uso coletivo, públicos ou privados, no estado de Pernambuco).

7. **Projeto de Lei Ordinária nº 2205/2024 de autoria de João Paulo** (Ementa: Permite o ingresso e permanência de pessoas com doença celíaca portando alimentos para consumo próprio, em eventos esportivos, institucionais, culturais ou de lazer realizados no âmbito do Estado de Pernambuco).

8. **Projeto de Lei Ordinária nº 2244/2024 de autoria de Henrique Queiroz Filho** (Ementa: Obriga a disponibilização de Unidade de Terapia Intensiva Móvel com Médico Intensivista nos torneios e campeonatos esportivos radicais motorizados, e dá outras providências).

9. **Projeto de Lei Ordinária nº 2256/2024 de autoria de Gilmar Junior** (Ementa: Institui a Política Estadual de Detecção de Talentos Paralímpicos em Pernambuco).

10. **Projeto de Lei Ordinária nº 2272/2024 de autoria de William Brigido** (Ementa: Proíbe a comercialização de aparelhos celulares no Estado de Pernambuco que contenham aplicativos de aposta pré-instalados e dá outras providências).

DISCUSSÃO

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA (PLO):

1. **Projeto de Lei Ordinária nº 1907/2024 de autoria de Dani Portela** (Ementa: Altera a Lei nº 11.443, de 1º de julho de 1997, que institui o Sistema Estadual de Esportes e Lazer no Estado de Pernambuco e determina providências pertinentes, a fim de incluir a vedação às práticas discriminatórias de identidade de gênero, orientação sexual e condição de saúde, no âmbito do esporte e do lazer).
Relatoria: João Paulo Costa

II) PROPOSIÇÕES ACESSÓRIAS:

1. **Substitutivo nº 1/2024 de autoria de Constituição, Legislação e Justiça** (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 1588/2024) ao Projeto de Lei Ordinária nº 1588/2024 de autoria de Gilmar Junior.
Relatoria: Rodrigo Farias

2. **Substitutivo nº 1/2024 de autoria de Constituição, Legislação e Justiça** (Ementa: Altera, integralmente, a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 1691/2024.) ao Projeto de Lei Ordinária nº 1691/2024 de autoria de Delegada Gleide Angelo.
Relatoria: João Paulo Costa

3. **Substitutivo nº 1/2024 de autoria de Constituição, Legislação e Justiça** (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 1787/2024) ao Projeto de Lei Ordinária nº 1787/2024 de autoria de Edson Vieira.
Relatoria: Joãozinho Tenório

4. **Substitutivo nº 1/2024 de autoria de Constituição, Legislação e Justiça** (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 1872/2024) ao Projeto de Lei Ordinária nº 1872/2024 de autoria de Gilmar Junior.
Relatoria: João Paulo Costa

Comissão de Esporte e Lazer, 16 de outubro de 2024.

Deputado Pastor Junior Tercio
PresidenteCOMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 125, inciso I do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados: CLEBER CHAPARRAL (UNIÃO), JOÃO DE NADEGI (PV), JOEL DA HARPA (PL), KAIO MANIÇOBA (PP), SIMONE SANTANA (PSB), membros titulares, e, na ausência destes, os Deputados suplentes: ADALTO SANTOS (PP), EDSON VIEIRA (UNIÃO), LULA CABRAL (SOLIDARIEDADE), PASTOR JÚNIOR TERCIO (PP), SILENO GUEDES (PSB), para participarem da reunião a ser realizada às 10h45, do dia 22/10/2024, (terça-feira), no Plenarinho I, Dep. João Ferreira Lima Filho, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/n, Boa Vista – Recife/PE, onde estarão em pauta as seguintes proposições:

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

Presidente, Deputado Álvaro Porto

1º Vice-Presidente, Deputado Aglailson Victor

2º Vice-Presidente, Deputado Francismar Pontes

1º Secretário, Deputado Gustavo Gouveia

2º Secretário, Deputado Pastor Cleiton Collins

3ª Secretária, Deputada Socorro Pimentel

4º Secretário, Deputado Joel da Harpa

1º Suplente, Deputado Rodrigo Farias

2º Suplente, Deputado Henrique Queiroz Filho

3º Suplente, Deputado Gilmar Júnior

4º Suplente, Deputado Coronel Alberto Feitosa

5º Suplente, Deputado William Brigido

6º Suplente, Deputado Joaozinho Tenório

7º Suplente, Deputado France Hacker

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Superintendente-Geral - Isaltino Jose do Nascimento Filho

Procurador-Geral - Hélio Lúcio Dantas Da Silva

Secretário-Geral da Mesa Diretora - Mauricio Moura Maranhão da Fonte

Consultor-Geral - Marcelo Cabral e Silva

Ouvidor-Geral - Deputado Adalto Santos

Ouvidor-Executivo - Douglas Stravos Diniz Moreno

Superintendente Administrativo - Jose Luiz de Oliveira Junior

Auditora-Chefe - Maria Gorete Pessoa de Melo

Superintendente de Planejamento e Gestão - Edécio Rodrigues de Lima

Superintendente Militar e de Segurança Legislativa - Coronel Ely Jobson Bezerra de Melo

Superintendente de Gestão de Pessoas - Danielle Crhistina de Aguiar

Superintendente de Comunicação Social - Helena Castro de Alencar

Superintendente de Tecnologia da Informação - Braulio Jose de Lira Clemente Torres

Chefe do Cerimonial - Francklin Bezerra Santos

Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional - Wildy Ferreira Xavier

Superintendente da Escola do Legislativo - José Humberto de Moura Cavalcanti Filho

Superintendente Parlamentar - Álvaro Figueiredo Maia de Mendonça Júnior

Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo - Jose Airton Paes dos Santos

Delegado-Geral da Superintendência de Inteligência Legislativa - Ariosto Esteves

COORDENAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
LEGISLATIVA E ADMINISTRATIVA:SECRETARIA GERAL DA MESA DIRETORA
(Lei nº 15.161/2013, inciso V do § 6º do art. 4º)Secretário-Geral da Mesa Diretora
Maurício Moura Maranhão da FonteChefe do Departamento de Serviços Técnicos-Legislativos
Fábio Vinícius Ferreira MoreiraAssistentes técnicos
Alécio Nicolak e Anderson Galvão

DISTRIBUIÇÃO

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA (PLO):

1. Projeto de Lei Ordinária nº 2128/2024, de autoria do Deputado Romero Albuquerque, (Ementa: Obriga a instalação de equipamento denominado "boca-de-lobo inteligente" nas novas bocas-de-lobo e nas revisadas na rede de drenagem de águas pluviais das vias públicas do Estado de Pernambuco.);

2. Projeto de Lei Ordinária nº 2177/2024, de autoria do Deputado Gilmar Junior, (Ementa: Institui o Programa Estadual de Conscientização, Prevenção e Imunização contra o Vírus Sincicial Respiratório (VSR) no Estado de Pernambuco.);

3. Projeto de Lei Ordinária nº 2178/2024, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Obriga a disponibilização no sítio eletrônico da Secretaria de administração de Pernambuco, de Guia Intersectorial com material informativo e/ou educativo para controle da ansiedade e dá outras providências.);

4. Projeto de Lei Ordinária nº 2179/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Institui a Política Estadual de Atenção Integral ao Paciente Infectado pelo vírus Monkeypox (MPXV) em Pernambuco.);

5. Projeto de Lei Ordinária nº 2189/2024, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Altera a Lei nº 18.544, de 6 de maio de 2024, que dispõe sobre a prioridade de tramitação dos procedimentos administrativos que visem à investigação e apuração de crimes com resultado morte praticados contra crianças e adolescentes no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Eriberto Filho, a fim de estender a prioridade de tramitação para os procedimentos de investigação relativos a crimes praticados contra mulheres.);

6. Projeto de Lei Ordinária nº 2190/2024, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Obriga as concessionárias que prestam serviço público no Estado de Pernambuco a aderirem a acessibilidade digital em seus sítios eletrônicos e dá outras providências.);

7. Projeto de Lei Ordinária nº 2192/2024, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Institui o Banco de Currículos para Mulheres em Condições de Vulnerabilidade Social do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.);

8. Projeto de Lei Ordinária nº 2196/2024, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Altera a Lei nº 17.158, de 8 de janeiro de 2021, que institui a Política Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica e estabelece as diretrizes para o Plano Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica do Estado de Pernambuco, a fim de dispor sobre o incentivo à Agricultura Regenerativa e dá outras providências.);

9. Projeto de Lei Ordinária nº 2206/2024, de autoria do Deputado Joel da Harpa (Ementa: Obriga a elaboração de laudo técnico estrutural para instalação de placas de energia solar em prédios e edifícios construídos ou por construir no Estado de Pernambuco.);

10. Projeto de Lei Ordinária nº 2207/2024, de autoria da Deputada Gleide Ângelo (Ementa: Determina a disponibilização, nas unidades da rede pública estadual de saúde, de fluxograma de atendimento à pessoa com Transtorno do Espectro Autista ou outras neurodiversidades; e altera a Lei nº 15.487, de 27 de abril de 2015, que dispõe sobre a proteção e os direitos da pessoa com Transtorno do Espectro Autista no Estado de Pernambuco e dá outras providências, a fim de incluir, nas diretrizes da Política Estadual, a publicação do fluxograma de atendimento à pessoa com TEA, nas unidades de saúde.), e

11. Projeto de Lei Ordinária nº 2209/2024, de autoria da Deputada Dani Portela (Ementa: Institui a Política Estadual dos Deslocados Ambientais e Climáticos, no âmbito do Estado de Pernambuco.).

12. Projeto de Lei Ordinária nº 2238/2024, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Altera a Lei nº 17.394, de 16 de setembro de 2021, que institui o Programa de Registro de Feticídio de Pernambuco e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Alessandra Vieira, a fim de inserir metas para o enfrentamento integrado da violência contra a mulher).

13. Projeto de Lei Ordinária nº 2239/2024, de autoria do Deputado Jeferson Timóteo (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de instituir a obrigatoriedade das empresas prestadoras de serviços de internet móvel, na modalidade pós-paga, de apresentar na fatura mensal enviada ao consumidor, as informações relativas à velocidade e ao envio de dados, no âmbito do Estado de Pernambuco).

14. Projeto de Lei Ordinária nº 2241/2024, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Cria o Cadastro Estadual de Famílias de Baixa Renda e Vulnerabilidade Socioeconômica no Estado de Pernambuco).

15. Projeto de Lei Ordinária nº 2242/2024, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Proíbe a comercialização e distribuição de dispositivos para monitoramento de glicose que não possuam registro junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária no Estado de Pernambuco).

16. Projeto de Lei Ordinária nº 2243/2024, de autoria do Deputado Jeferson Timóteo (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de estabelecer medidas de proteção nas operações de contratação de empréstimos e demais linhas de crédito, no âmbito do Estado de Pernambuco).

17. Projeto de Lei Ordinária nº 2244/2024, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho (Ementa: Obriga a disponibilização de Unidade de Terapia Intensiva Móvel com Médico Intensivista nos torneios e campeonatos esportivos radicais motorizados, e dá outras providências).

18. Projeto de Lei Ordinária nº 2245/2024, de autoria da Deputada Dani Portela (Ementa: Altera a Lei nº 14.762, de 31 de agosto de 2012, que institui a Política Estadual de Mobilidade por Bicicletas, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências, a fim de estabelecer regras adicionais de proteção e publicidade para mobilidade por bicicletas).

19. Projeto de Lei Ordinária nº 2246/2024, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Altera a Lei nº 17.773, de 10 de maio de 2022 que institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política Estadual de Tratamento das Pessoas Vítimas de Queimaduras e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Alessandra Vieira, a fim de inserir novos dispositivos de apoio psicológico, reabilitação e reintegração social).

20. Projeto de Lei Ordinária nº 2247/2024, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Determina a instalação de janelas de vidro ou material transparente nas salas de atendimento à pessoa atípica ou com deficiência no Estado de Pernambuco).

21. Projeto de Lei Ordinária nº 2257/2024, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Cria o programa "Alerta Pernambuco de Incêndios" que obrigar o Poder Público a emitir alerta emergencial para dispor sobre providências relativas focos de incêndio em áreas rurais e de proteção ambiental no âmbito do Estado de Pernambuco).

22. Projeto de Lei Ordinária nº 2261/2024, de autoria do Deputado Edson Vieira (Ementa: Cria, no Sítio Eletrônico da Secretaria Estadual de Saúde, o Guia informativo e/ou educativo acerca da conscientização e incentivo das Atividades Físicas para o fortalecimento da Saúde Neurológica, Mental e Vascular em Pernambuco).

23. Projeto de Lei Ordinária nº 2262/2024, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Dispõe sobre a dispensa presencial às aulas e escolas públicas estaduais em casos de condições climáticas extremas, e dá providências correlatas).

24. Projeto de Lei Ordinária nº 2266/2024, de autoria do Deputado João Paulo Costa (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de determinar prazo máximo para os procedimentos administrativos, bem como, o tempo para realização das indenizações aos consumidores por parte das concessionárias de serviços públicos e dá outras providências).

25. Projeto de Lei Ordinária nº 2272/2024, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Proíbe a comercialização de aparelhos celulares no Estado de Pernambuco que contenham aplicativos de aposta pré-instalados e dá outras providências).

26. Projeto de Lei Ordinária nº 2273/2024, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Institui o Banco de Leite Humano Virtual no Estado de Pernambuco e dá outras providências).

27. Projeto de Lei Ordinária nº 2276/2024, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Obriga a disponibilização, no sítio eletrônico do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, de cartilha ou material informativo sobre a prevenção de quedas para a Pessoa Idosa).

28. Projeto de Lei Ordinária nº 2277/2024, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Estabelece regras relativas à economia circular do plástico).

DISCUSSÃO

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA (PLO):

1. Projeto de Lei Ordinária nº 1915/2024, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Institui a Política de Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes no Estado de Pernambuco e dá outras providências.)
Relatoria: Deputado Joel da Harpa

2. Projeto de Lei Ordinária nº 1972/2024, de autoria do Deputado Eriberto Filho (Ementa: Altera a Lei nº 13.995, de 22 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a inclusão de medidas de conscientização, prevenção, diagnose e combate ao bullying escolar no projeto pedagógico elaborado pelas escolas públicas e privadas de educação básica do Estado de Pernambuco, e dá outras providências,

originada de projeto de lei de autoria do Deputado Alberto Feitosa, a fim de prever, nos estabelecimentos de ensino da rede pública estadual, a prioridade de transferência de matrícula aos alunos que sofreram *bullying* ou *cyberbullying*; estabelecer penalidades para os agressores; incluir o combate ao *cyberbullying*; e assegurar o acesso aos serviços públicos de assistência às vítimas e aos agressores.)
Relatoria: Deputado Adalto Santos

3. Projeto de Lei Ordinária nº 2078/2024, de autoria do Deputado Álvaro Porto (Ementa: Proíbe, no âmbito do Estado de Pernambuco, a comercialização e a distribuição de serpentinhas metalizadas e produtos similares.)
Relatoria: Deputado João de Nadeji

II) PROPOSIÇÕES ACESSÓRIAS:

1. Substitutivo nº 2/2024, de autoria da Comissão de Administração Pública (Ementa: Institui a Política Estadual de Conscientização sobre as Doenças Transmitidas por Carrapato no âmbito do Estado de Pernambuco) ao **Projeto de Lei Ordinária nº 1090/2023, de autoria do Deputado Claudiano Martins Filho**
Relatoria: Deputado João de Nadeji

2. Substitutivo nº 1/2024 de autoria da Comissão de Administração Pública (Ementa: Altera a Lei nº 16.991, de 6 de agosto de 2020, que consolida e amplia a Política Estadual do Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas do Estado de Pernambuco, a fim de fomentar a produção literária local) ao **Projeto de Lei Ordinária nº 1253/2023 de autoria do Deputado Gilmar Junior.**
Relatoria: Deputado Kaio Maniçoba

3. Substitutivo nº 2/2024, de autoria da Comissão de Administração Pública (Institui a Política Estadual de Cooperativismo da Agricultura Familiar e da Agroindústria Familiar de Pernambuco) ao **Projeto de Lei Ordinária nº 1373/2023, de autoria do Deputado Doriel Barros**
Relatoria: Deputado Kaio Maniçoba

4. Substitutivo nº 1/2024 de autoria da Comissão Administração Pública ("Determina a divulgação de cartilhas institucionais nos estabelecimentos assistenciais e de saúde, públicos ou privados, do Estado de Pernambuco) ao **Projeto de Lei Ordinária nº 1692/2024 de autoria do Deputado Eriberto Filho.**
Relatoria: Deputado Sileno Guedes

5. Substitutivo nº 1/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de material informativo e educativo sobre estrutura e organização dos cuidados paliativos em Saúde, e dá outras providências) ao **Projeto de Lei Ordinária nº 1857, de autoria do Deputado Edson Vieira.**
Relatoria: Deputado Kaio Maniçoba

DEMAIS DELIBERAÇÕES E COMUNICAÇÕES

1. Reunião Solene em Homenagem Póstuma a Cientistas de Pernambuco.

2. Solicitação de Audiência Pública do Deputado Joel da Harpa, para discutir: Exigência de Laudo Técnico Estrutural para instalação de Placas de Energia Solar em Pernambuco.

Sala das Comissões, 16 de outubro de 2024

Deputada Simone Santana
Presidente

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA SAÚDE MENTAL DOS PERNAMBUCANOS EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Coordenador-geral da FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA SAÚDE MENTAL DOS PERNAMBUCANOS, Deputado Joel da Harpa, convoca nos termos do § 1º do art. 360 do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados, Socorro Pimentel, Delegada Gleide Angelo, Gilmar Júnior, João Paulo, Pastor Junior Tércio, Luciano Duque, William Brígido, João de Nadeji e Romero Albuquerque, membros da Frente Parlamentar e demais Deputados da Casa, para se fazerem presentes à Audiência Pública a ser realizada 9h (nove horas), do dia 06 de novembro de 2024, no Auditório Ênio Guerra, localizado no 4º andar do Edifício Nilo Coelho, na Rua da União, nº 397, Boa Vista, Recife/PE. A audiência terá a finalidade de discutir o seguinte tema:

SAÚDE MENTAL DOS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA.

Recife, 16 de outubro de 2024.

Deputado Joel Harpa
Coordenador-Geral

Ordem do Dia

OCTOGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 17 DE OUTUBRO DE 2024 ÀS 10:00 HORAS.

ORDEM DO DIA

Discussão Única da Indicação nº 7131/2024
Autor: Dep. Junior Matuto

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Fernando de Noronha no sentido de unirem esforços com o objetivo de desenvolver um plano destinado ao alargamento de praias do Município do Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/10/2024

Discussão Única da Indicação nº 7132/2024
Autor: Dep. Junior Matuto

Apelo ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Diretor-Presidente da Compesa visando o saneamento básico em toda a extensão das praias situadas no Município do Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/10/2024

Discussão Única da Indicação nº 7133/2024
Autor: Dep. Abimael Santos

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Estado da Casa Civil, ao Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura e ao Diretor Presidente do DER/PE visando que seja instalado um semáforo na Rodovia PE-01, Avenida Cláudio José Gueiros Leite, nas proximidades do Forte de Pau Amarelo, no município do Paulista, devido ao grande fluxo de veículos, carros, ônibus e caminhões, oriundos dos bairros de Janga, Maria Farinha, Sede do Município do Paulista e adjacências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/10/2024

Discussão Única da Indicação nº 7134/2024
Autor: Dep. Gilmar Júnior

Apelo à Governadora do Estado, à Vice-Governadora do Estado e à Secretária Estadual de Saúde no sentido de que sejam tomadas as providências cabíveis para regularizarem e demonstrarem transparência nos descontos do contracheque de profissionais de enfermagem do Hospital Agamenon Magalhães - HAM.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/10/2024
Discussão Única da Indicação nº 7135/2024
Autor: Dep. Joel da Harpa

Apelo ao Prefeito do município de Jaboatão dos Guararapes, ao Secretário Executivo de Obras de Jaboatão dos Guararapes e ao Secretário Executivo de Serviços Urbanos e Defesa Civil visando a construção de um muro de arrimo e drenagem na Rua Delmira Luna, localizada no Bairro de Zumbi do Pacheco, em Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/10/2024
Discussão Única da Indicação nº 7136/2024
Autor: Dep. Eriberto Filho

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento de Pernambuco visando a inclusão do município de Sairé, especialmente, os sítios Cruzeiro do Oeste, Aparecida do Norte e Jaboticaba no Programa Águas de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/10/2024
Discussão Única da Indicação nº 7137/2024
Autor: Dep. Eriberto Filho

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento de Pernambuco visando a inclusão do município de São João, especialmente, o loteamento Alto do Cruzeiro no Programa Águas de Pernambuco, com o objetivo de implantar uma rede de abastecimento de água.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/10/2024
Discussão Única da Indicação nº 7138/2024
Autor: Dep. Eriberto Filho

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento de Pernambuco visando a inclusão do município de Goiana no Programa Águas de Pernambuco, com o objetivo de melhorar o abastecimento de água local.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/10/2024
Discussão Única da Indicação nº 7139/2024
Autor: Dep. Eriberto Filho

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento de Pernambuco visando a inclusão do município de Salgadinho, especialmente, os sítios Salobro I e II no Programa Águas de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/10/2024
Discussão Única da Indicação nº 7140/2024
Autor: Dep. Eriberto Filho

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento de Pernambuco visando a inclusão do município de Cumaru, especialmente, os sítios Beco de Birino, Rodrigues, Pilões, Tabuas, Taquari, Lagoa da Vaca, Água Salgada, Água Doce de Cima, Jurema, Pedra Branca, Cajá, Serra da Banana, Gavião de Cima, Gavião de baixo e Boa Esperança no Programa Águas de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/10/2024
Discussão Única do Requerimento nº 2618/2024
Autor: Dep. Sileno Guedes

Voto de Aplausos ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco - TCE-PE, pelo aniversário de 56 anos da instituição, celebrado no dia 15 de outubro de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/10/2024
Discussão Única do Requerimento nº 2619/2024
Autora: Dep. Débora Almeida

Voto de Aplausos na pessoa do Dr. Airon Aparecido Silva de Melo, reitor da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco - UFape, a todos os professores, estudantes e servidores que fazem parte da UFape, em face da obtenção da nota 5 (máxima) na avaliação do Ministério da Educação (MEC).

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/10/2024
Discussão Única do Requerimento nº 2620/2024
Autor: Dep. Sileno Guedes

Solicita que seja realizada uma Reunião em caráter Solene no dia 18 de novembro de 2024, em alusão ao aniversário de 56 anos do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco - TCE-PE, celebrado no dia 15 de outubro de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/10/2024
Adalto Santos
Presidente
Socorro Pimentel
1º Secretário
Jarbas Filho
2º Secretário

Atas

ATA DA SEPTUAGÉSIMA NONA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 15 DE OUTUBRO DE 2024.

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO ÁLVARO PORTO

A'S 14:30 HORAS DE 15 DE OUTUBRO DE 2024, REUNEM-SE NO PLENÁRIO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS DO EDIFÍCIO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, OS DEPUTADOS ABIMAEI SANTOS; ADALTO SANTOS; ÁLVARO PORTO; ANTONIO MORAES; CORONEL ALBERTO FEITOSA; DANI PORTELA; DANNILO GODOY; DÉBORA ALMEIDA; DIOGO MORAES; DORIEL BARROS; EDSON VIEIRA; ERIBERTO FILHO; FABRIZIO FERRAZ; FRANCE HACKER; FRANCISMAR PONTES; GUSTAVO GOUVEIA; HENRIQUE QUEIROZ FILHO; IZAIAS REGIS; JARBAS FILHO; JEFERSON TIMOTEO; JOÃO DE NADEGI; JOÃO PAULO; JOAOZINHO TENÓRIO; JOAQUIM LIRA; JOEL DA HARPA; KAIO MANIÇOBA; LUCIANO DUQUE; NINO DE ENOQUE; RODRIGO FARIAS; SIMONE SANTANA; SOCORRO PIMENTEL E WALDEMAR BORGES (32 PRESENTES). JUSTIFICADAS AS AUSÊNCIAS DOS DEPUTADOS AGLAILSON VICTOR; CLEBER CHAPARRAL; DELEGADA GLEIDE ÂNGELO; GILMAR JÚNIOR; JUNIOR MATUTO; LULA CABRAL; MÁRIO RICARDO; PASTOR JÚNIOR TÉRCIO; RENATO ANTUNES; ROBERTA ARRAES; ROMERO ALBUQUERQUE; ROMERO SALES FILHO; ROSA AMORIM E SILENO GUEDES. LICENCIADOS OS DEPUTADOS ANTONIO COELHO; PASTOR CLEITON COLLINS, EM VIRTUDE DO ATO Nº 1490/2024; CLAUDIANO MARTINS FILHO, EM VIRTUDE DO ATO Nº 1616/2024; JOÃO PAULO COSTA, EM VIRTUDE DO ATO Nº 1622/2024, QUE LHE CONCEDEU LICENÇA EM CARÁTER CULTURAL NO PERÍODO DE 12 A 22 DE OUTUBRO DE 2024; E WILLIAM BRIGIDO, EM VIRTUDE DO ATO Nº 1672/2024, QUE LHE CONCEDEU LICENÇA EM CARÁTER CULTURAL NO PERÍODO DE 12 A 15 DE OUTUBRO DE 2024. O DEPUTADO ÁLVARO PORTO ABRE A REUNIÃO E DESIGNA A DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL E O DEPUTADO JOEL DA HARPA PARA PRIMEIRA E SEGUNDA SECRETARIAS, RESPECTIVAMENTE. AS ATAS DAS REUNIÕES PLENÁRIAS DOS DIAS 09 E 10 DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO SÃO LIDAS, SUBMETIDAS À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, APROVADAS E ENVIADAS À PUBLICAÇÃO. O EXPEDIENTE É LIDO E ENVIADO À PUBLICAÇÃO. É CONCEDIDO UM MINUTO DE SILÊNCIO EM PESAR PELO FALECIMENTO DO EX-VEREADOR DO RECIFE RAFAEL DE MENEZES, A PEDIDO DO DEPUTADO WALDEMAR BORGES. INICIA O PEQUENO EXPEDIENTE. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA À DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL, QUE DISCURSA SOBRE A CRISE HÍDRICA NO SERTÃO DO ESTADO, SOBRETUDO NA REGIÃO DO ARARIPE. A PARLAMENTAR RESSALTA SEU COMPROMISSO EM DEFESA DA IMPLANTAÇÃO DA ADUTORA DE NEGREIROS PARA SOLUCIONAR DEFINITIVAMENTE O PROBLEMA DA ESCASSEZ DE ÁGUA NA REGIÃO E AFIRMA QUE CONFIA NO COMPROMISSO DA GOVERNADORA RAQUEL LYRA PELA REALIZAÇÃO DO INVESTIMENTO. É CONCEDIDA A PALAVRA À DEPUTADA SIMONE SANTANA, QUE PARABENIZA OS PREFEITOS E VEREADORES ELEITOS NO ESTADO, DESTACANDO ESPECIALMENTE A VITÓRIA DE CARLOS SANTANA EM IPOJUCA. A DEPUTADA AVALIA QUE ESSA GESTÃO TRARÁ MELHORIAS SIGNIFICATIVAS PARA A VIDA DA POPULAÇÃO E MENCIONA UM IMPORTANTE DESAFIO QUE O NOVO PREFEITO ENFRENTARÁ: OS GASES EMITIDOS PELA REFINARIA ABREU E

LIMA, QUE AFETAM AS COMUNIDADES DE IPOJUCA. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO JOÃO PAULO, QUE REPERCUTE REUNIÃO DA FRENTE EM DEFESA DA INDÚSTRIA NAVAL DE PERNAMBUCO, REALIZADA ONTEM, EM QUE FOI DISCUTIDO O PROJETO DA TRANSPETRO, QUE PREVÊ A CONSTRUÇÃO DE QUATRO NAVIOS DE GRANDE PORTE, COM A POSSIBILIDADE DE ENVOLVER ESTALEIROS DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DE SUAPE. O PARLAMENTAR RESSALTA A IMPORTÂNCIA DA RETOMADA DA INDÚSTRIA NAVAL PARA GERAR EMPREGOS E DESENVOLVIMENTO AO ESTADO. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA À DEPUTADA DANI PORTELA, QUE FAZ UM BALANÇO DA SUA CAMPANHA À PREFEITA DO RECIFE. A PARLAMENTAR PRESTA HOMENAGEM AOS PROFESSORES NESTE DIA 15 DE OUTUBRO E CITA A FIGURA DE PAULO FREIRE. EM SEGUIDA, RELATA A SITUAÇÃO DO CONFLITO FUNDIÁRIO NA COMUNIDADE DE BARRO BRANCO, NO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA. A PARLAMENTAR DENUNCIA A INVASÃO DA COMUNIDADE POR HOMENS ARMADOS QUE ATACARAM AGRICULTORES QUE DEFENDEM SUAS TERRAS E ENFATIZA A NECESSIDADE DE AMPLIFICAR SUAS VOZES, UNINDO-SE À LUTA HISTÓRICA PELA REFORMA AGRÁRIA. O PRESIDENTE INFORMA QUE, CONFORME ACORDO DE LIDERANÇAS, OCORRERÁ A INVERSÃO DA PAUTA E OS INSCRITOS NO GRANDE EXPEDIENTE FARÃO SEU PRONUNCIAMENTO APÓS A VOTAÇÃO DA ORDEM DO DIA. INICIA A ORDEM DO DIA. ANUNCIADA A DISCUSSÃO ÚNICA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2008/2024. NÃO HAVENDO QUEM QUEIRA DISCUTIR, O PRESIDENTE A ENCERRA E INFORMA QUE A VOTAÇÃO OBEDECERÁ AO PROCESSO NOMINAL, ISTO FEITO, VOTAM “SIM” OS DEPUTADOS ABIMAEI SANTOS; ADALTO SANTOS; ÁLVARO PORTO; CORONEL ALBERTO FEITOSA; DANI PORTELA; DÉBORA ALMEIDA; DIOGO MORAES; DORIEL BARROS; EDSON VIEIRA; ERIBERTO FILHO; FABRIZIO FERRAZ; FRANCISMAR PONTES; IZAIAS REGIS; JARBAS FILHO; JEFERSON TIMOTEO; JOÃO DE NADEGI; JOÃO PAULO; JOAOZINHO TENÓRIO; JOEL DA HARPA; KAIO MANIÇOBA; LUCIANO DUQUE; NINO DE ENOQUE; RODRIGO FARIAS; SIMONE SANTANA; SOCORRO PIMENTEL E WALDEMAR BORGES (26 VOTOS) E DEIXAM DE VOTAR OS DEPUTADOS AGLAILSON VICTOR; ANTONIO MORAES; CLAUDIANO MARTINS FILHO; CLEBER CHAPARRAL; DANNILO GODOY; DELEGADA GLEIDE ÂNGELO; FRANCE HACKER; GILMAR JÚNIOR; GUSTAVO GOUVEIA; HENRIQUE QUEIROZ FILHO; JOÃO PAULO COSTA; JOAQUIM LIRA; JUNIOR MATUTO; LULA CABRAL; MÁRIO RICARDO; PASTOR JÚNIOR TÉRCIO; RENATO ANTUNES; ROBERTA ARRAES; ROMERO ALBUQUERQUE; ROMERO SALES FILHO; ROSA AMORIM; SILENO GUEDES E WILLIAM BRIGIDO (23 PARLAMENTARES), SENDO APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2008/2024. ANUNCIADA A DISCUSSÃO ÚNICA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2010/2024. NÃO HAVENDÓ QUEM QUEIRA DISCUTIR, O PRESIDENTE A ENCERRA E INFORMA QUE A VOTAÇÃO OBEDECERÁ AO PROCESSO NOMINAL, ISTO FEITO, VOTAM “SIM” OS DEPUTADOS ABIMAEI SANTOS; ADALTO SANTOS; ÁLVARO PORTO; CORONEL ALBERTO FEITOSA; DANI PORTELA; DÉBORA ALMEIDA; DIOGO MORAES; DORIEL BARROS; EDSON VIEIRA; ERIBERTO FILHO; FABRIZIO FERRAZ; FRANCISMAR PONTES; IZAIAS REGIS; JARBAS FILHO; JEFERSON TIMOTEO; JOÃO DE NADEGI; JOÃO PAULO; JOAOZINHO TENÓRIO; JOEL DA HARPA; KAIO MANIÇOBA; LUCIANO DUQUE; NINO DE ENOQUE; RODRIGO FARIAS; SIMONE SANTANA; SOCORRO PIMENTEL E WALDEMAR BORGES (26 VOTOS) E DEIXAM DE VOTAR OS DEPUTADOS AGLAILSON VICTOR; ANTONIO MORAES; CLAUDIANO MARTINS FILHO; CLEBER CHAPARRAL; DANNILO GODOY; DELEGADA GLEIDE ÂNGELO; FRANCE HACKER; GILMAR JÚNIOR; GUSTAVO GOUVEIA; HENRIQUE QUEIROZ FILHO; JOÃO PAULO COSTA; JOAQUIM LIRA; JUNIOR MATUTO; LULA CABRAL; MÁRIO RICARDO; PASTOR JÚNIOR TÉRCIO; RENATO ANTUNES; ROBERTA ARRAES; ROMERO ALBUQUERQUE; ROMERO SALES FILHO; ROSA AMORIM; SILENO GUEDES E WILLIAM BRIGIDO (23 PARLAMENTARES), SENDO APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2010/2024. SÃO APROVADOS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO Nº 1470/2023; O SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO Nº 1040/2023; O SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO Nº 1265/2023; O SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO Nº 1363/2023; O SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO Nº 1420/2023; O SUBSTITUTIVO Nº 02 AO PROJETO Nº 1447/2023; O SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO Nº 1450/2023; O SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO Nº 1694/2023; O SUBSTITUTIVO Nº 01 AOS PROJETOS Nºs. 1716/2024 E 1730/2024; OS PROJETOS Nºs. 1750; 1817; O SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO Nº 1906/2024; O PROJETO Nº 1932; O SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO Nº 1967/2024; O SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO Nº 1968/2024; O PROJETO Nº 1979/2024; O PROJETO Nº 1986 COM EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; OS PROJETOS Nºs. 2054; 2060; 2061; 2097 E 2145. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA O PROJETO Nº 2020; AS INDICAÇÕES Nºs. 6953 A 7101/2024 E OS REQUERIMENTOS Nºs. 2463 A 2535; 2541 A 2571 E 2582/2024. INICIA O GRANDE EXPEDIENTE. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO JOEL DA HARPA, QUE DEMONSTRA PREOCUPAÇÃO COM A MOBILIZAÇÃO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO DE PERNAMBUCO (SINTEPE) JUNTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO A FIM DE DISCUTIR MANIFESTAÇÕES RELIGIOSAS NO AMBIENTE ESCOLAR. O DEPUTADO DEFENDE QUE SEJA RESPEITADO O “INTERVALO BÍBLICO”, MOMENTO NO INTERVALO DE AULAS EM QUE OS ALUNOS SE REÚNEM DE FORMA VOLUNTÁRIA PARA EXPRESSAR A SUA FÉ, E AFIRMA QUE UMA POSSÍVEL PROIBIÇÃO AO “INTERVALO BÍBLICO” IRIA DE ENCONTRO AO DIREITO DOS CIDADÃOS À LIBERDADE RELIGIOSA. É APARTEADO PELA DEPUTADA DANI PORTELA E PELOS DEPUTADOS ADALTO SANTOS E ABIMAEI SANTOS. É CONCEDIDA A PALAVRA AO DEPUTADO CORONEL ALBERTO FEITOSA, QUE PRESTA HOMENAGEM A TODOS OS PROFESSORES NESTE DIA 15 DE OUTUBRO. EM SEGUIDA, REPERCUTE NOTÍCIA DE QUE VACINAS ESTÃO EM FALTA EM 64.7% DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS, SEGUNDO LEVANTAMENTO DA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS, E CRITICA O GOVERNO FEDERAL POR ESTE DESABASTECIMENTO. O DEPUTADO REPERCUTE AINDA NOTÍCIA DE QUE 6 PESSOAS TRANSPLANTADAS PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE CONTRAÍRAM O VÍRUS HIV E RESPONSABILIZA O GOVERNO FEDERAL, DESTACANDO QUE HOUVE UMA FLEXIBILIZAÇÃO DAS REGRAS DE FISCALIZAÇÃO PARA DOAÇÃO DE ÓRGÃOS NO GOVERNO LULA. O DEPUTADO TECE CRÍTICAS AO CANDIDATO À PREFEITURA DE OLINDA VINICIUS CASTELO, REPUDIANDO A SUA POSTURA MORAL E ÉTICA NAS REDES SOCIAIS. É APARTEADO PELO DEPUTADO ABIMAEI SANTOS. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO DORIEL BARROS, QUE REBATE O DISCURSO DO DEPUTADO CORONEL ALBERTO FEITOSA E DEFENDE O CANDIDATO VINICIUS CASTELO. NA SEQUÊNCIA, FAZ UM APELO AO GOVERNO DO ESTADO PARA O PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO A CERCA DE 1.500 PROFESSORES DO PROGRAMA EJA (EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DO CAMPO) PELOS RESPECTIVOS DESLOCAMENTOS ÀS ÁREAS DE DIFÍCIL ACESSO. É APARTEADO PELOS DEPUTADOS CORONEL ALBERTO FEITOSA E DANI PORTELA. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ABIMAEI SANTOS, QUE CRITICA A GOVERNADORA RAQUEL LYRA PELA FALTA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA CIDADE DE TORITAMA. SÃO ENVIADOS ÀS COMISSÕES OS PROJETOS Nºs. 2276 A 2281/2024; SÃO DEFERIDOS OS REQUERIMENTOS Nºs. 2616 E 2617/2024; ESSAS PROPOSIÇÕES SÃO ENVIADAS À PUBLICAÇÃO. JUNTAMENTE COM AS INDICAÇÕES Nºs. 7102 A 7130/2024 E OS REQUERIMENTOS Nºs. 2587 A 2615/2024. O PRESIDENTE TECE CONSIDERAÇÕES FINAIS, ENCERRA A PRESENTE REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER SOLENE, PARA HOJE, ÀS 18 HORAS, A SER REALIZADA NO AUDITÓRIO SENADOR SÉRGIO GUERRA.

Adalto Santos
Presidente
Socorro Pimentel
1º Secretário
Jarbas Filho
2º Secretário

ATA DA QUINQUAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO PLENÁRIA SOLENE DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 15 DE OUTUBRO DE 2024.

PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS ÁLVARO PORTO E JOEL DA HARPA

PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS ÁLVARO PORTO E JOEL DA HARPA

ÀS 18 HORAS DE 15 DE OUTUBRO DE 2024, NO AUDITÓRIO SENADOR SÉRGIO GUERRA, LOCALIZADO NO EDIFÍCIO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, PRESENTES OS DEPUTADOS ÁLVARO PORTO, ERIBERTO FILHO E JOEL DA HARPA, INICIA-SE A SOLENIDADE EM HOMENAGEM AOS 199 ANOS DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO – PMPE, DE INICIATIVA DO DEPUTADO JOEL DA HARPA. COMPÕE-SE A MESA DOS TRABALHOS. O PRESIDENTE ABRE A REUNIÃO. OUVÉ-SE O HINO NACIONAL, EXECUTADO PELA BANDA DE MÚSICA DA POLÍCIA MILITAR, SOB A REGÊNCIA DO MAESTRO CAP. MOZANIEL. O PRESIDENTE TECE CONSIDERAÇÕES INICIAIS ENALTecendo O TRABALHO DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO E DESTACA A HONRA DE PRESTAR ESSA HOMENAGEM À INSTITUIÇÃO. NA SEQUÊNCIA, CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO JOEL DA HARPA, QUE EXALTA A POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO, DESTACANDO A GRANDEZA E FORÇA DA INSTITUIÇÃO AO LONGO DOS SEUS QUASE 200 ANOS. O DEPUTADO CITA OS DESAFIOS ENFRENTADOS PELOS PROFISSIONAIS DA CORPORAÇÃO; DEFENDE A SUA VALORIZAÇÃO E RESSALTA O COMPROMISSO DESTE PODER LEGISLASTIVO EM APROVAR PROJETOS PARA FORTALECER A INSTITUIÇÃO. O DEPUTADO JOEL DA HARPA ASSUME A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS. É ENTREGUE UMA PLACA COMEMORATIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA AO SENHOR CEL. RICARDO GONÇALVES LOPES, SUBCOMANDANTE DA INSTITUIÇÃO HOMENAGEADA. OCORRE EXIBIÇÃO DE VÍDEO INSTITUCIONAL. OUVÉ-SE A CANÇÃO DA POLÍCIA MILITAR, EXECUTADA PELA BANDA DE MÚSICA DA POLÍCIA MILITAR. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO CEL. FRANCKLIN BEZERRA, SUPERINTENDENTE DO CERIMONIAL DESTA CASA, PARA PRESTAR SUA HOMENAGEM À INSTITUIÇÃO. EM ATO CONTÍNUO, É CONCEDIDA A PALAVRA AO SENHOR CEL. RICARDO GONÇALVES LOPES, QUE PROFERE MENSAGEM DE AGRADECIMENTO EM NOME DA INSTITUIÇÃO HOMENAGEADA. REGISTRAM-SE MENSAGENS DE CONVIDADOS A ESTA REUNIÃO E PRESENCAS. OUVÉ-SE O HINO DO ESTADO, EXECUTADO PELA BANDA DE MÚSICA DA POLÍCIA MILITAR. O PRESIDENTE TECE CONSIDERAÇÕES FINAIS, ENCERRAA PRESENTE REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA AMANHÃ, ÀS 14:30, A SER REALIZADA NO PLENÁRIO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS.

Adalto Santos
Presidente
Socorro Pimentel
1º Secretário
Jarbas Filho
2º Secretário

Expediente

OCTOGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 16 DE OUTUBRO DE 2024.

EXPEDIENTE

PARECERES NºS 4370, 4371, 4372, 4375, 4376, 4377, 4378, 4379, 4380, 4381, 4385, 4386, 4387 E 4388 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA adotando ao Substitutivo Nº 01 aos Projetos de Lei Nºs 318, 1191, 1227, 1676, 1680, 1725, 1735, 1742, 1746, 1757, 1813, 1964, 2047, 2068, 2114 e 2126.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 4373 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA adotando ao Substitutivo Nº 02 ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1551, e apresentando à Emenda Nº 01 deste Colegiado.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECERES NºS 4374, 4382, 4383, 4384, 4389 E 4390 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável aos Projetos de Lei Nºs 1624, 2019, 2021, 2033, 2134 e 2212.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECERES NºS 4391 E 4396 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA adotando ao Substitutivo Nº 01 aos Projetos de Lei Nºs 1553 e 2179.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECERES NºS 4392, 4393 E 4396 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA adotando ao Substitutivo Nº 02 aos Projetos de Lei Nºs 1682, 1709 e 2179 e rejeitando Substitutivo Nº 01 .
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECERES NºS 4394 E 4395 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável aos Projetos de Lei Nºs 1955 e 1991.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 4397 - DA COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL opinando favorável a Subemenda Nº 01 à Emenda Nº 02 ao Substitutivo Nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1126.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 4398 - DA COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL opinando favorável ao Substitutivo Nº 02 ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1373.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECERES NºS 4399, 4400, 4402, 4404, 4405, 4406, 4407, 4408 E 4411 - DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL opinando favorável ao Substitutivo Nº 01 aos Projetos de Lei Nºs 132, 280, 376, 515, 522, 1094, 1366, 1552, 1568, 1651, 1690, 1822, 1739, 1844 e 1900.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 4401 - DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL opinando favorável ao Substitutivo Nº 02 aos Projetos de Lei Nºs 1095 e prejudicando o Substitutivo Nº 01.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 4403 - DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL opinando favorável ao Projeto de Lei Nº 1526, juntamente com a Emenda Nº 01.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECERES NºS 4409 E 4410 - DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL opinando favorável ao Projeto de Lei Nºs 1849 e 1897.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

REQUERIMENTO - DO DEPUTADO DIOGO MORAES solicitando dispensa da presença nas reuniões Plenárias dos dias 16 e 17 de outubro de 2024, para viagem a Roraima.
Inteirada

X X X X X X X X X X

Socorro Pimentel

X X X X X X X X X X

Projetos

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 002282/2024

Institui no Estado de Pernambuco, o Protocolo de Acompanhamento e Averiguação de Crianças e Adolescentes, no âmbito escolar, que demonstrem comportamentos condizentes com o convívio em ambiente de violência doméstica e dá outras providências.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído no Estado de Pernambuco, o Protocolo de Acompanhamento e Averiguação de Crianças e Adolescentes, no âmbito escolar, que demonstrem comportamentos condizentes com o convívio em ambiente de violência doméstica.

§ 1º A violência doméstica elencada no caput deste artigo configura-se em agressões que causem sofrimento ou lesões físicas, violência sexual ou psicológica e dano moral ou patrimonial, conforme disposto no art. 5º da Lei Federal nº11.340, de 7 de agosto de 2006, praticada por qualquer pessoa da família ou que frequente o ambiente familiar da criança ou adolescente.

§ 2º Para fins desta Lei, entende-se por acompanhamento e averiguação dos possíveis convívios com violência doméstica a verificação do desvio de comportamento da criança e adolescente pelo corpo psicopedagógico da instituição escolar em que o aluno esteja matriculado.

Art. 2º São sinais que possam indicar que a criança ou adolescente esteja vivenciando atos de violência doméstica, entre outros:

I – baixo rendimento escolar;

II – comportamento violento;

III – comportamento de introspecção e/ou medo; e

IV – tristeza e/ou choro.

Art. 3º Uma vez constatada a possibilidade da convivência em ambiente de violência doméstica, a instituição de ensino irá notificar o Conselho Tutelar, o Ministério Público, o Juiz da Vara da Infância e Juventude ou qualquer outro órgão competente para oferecer observações e explicações, a fim de resguardar os menores envolvidos, observando o art. 13 e o art. 245, do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) - Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

Art. 4º Quando se tratar de estudantes adolescentes que possuem relacionamentos afetivos, residindo ou não com o(a) parceiro(a), que apresentem indícios de estarem vivenciando um relacionamento abusivo – com violência física, psicológica, sexual, patrimonial e/ou moral –, a situação será comunicada à família e notificada ao órgão competente, nos casos que lhe digam respeito.

Art. 5º Será garantido o sigilo no que tange às informações sobre violência recebidas das crianças ou adolescentes e de suas famílias, quando for cabível e recomendado, observando os princípios e o disposto na Lei Geral de Proteção de Dados - Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Este projeto tem como objetivo implantar na rede estadual de ensino do Estado de Pernambuco um protocolo de averiguação, observação e acompanhamento, pelo corpo psicopedagógico da instituição escolar em que o aluno esteja matriculado, das crianças e adolescentes cujo comportamento no ambiente escolar seja sugestivo de vivência em lares com violência doméstica presente, considerando o desvio de comportamento da criança e do adolescente.

Crianças e adolescentes que vivem em lares repletos de violência costumam presenciar, escutar e se envolver em situações de violência dentro de casa. Há cada vez mais evidências de que crianças que testemunham agressões domésticas correm o risco de enfrentar diversos problemas emocionais e sociais, já que presenciar tal violência pode prejudicar severamente sua integração social. Alguns especialistas já consideram a exposição à violência doméstica como uma forma de abuso psicológico.

Essas crianças são vítimas ocultas da violência no contexto doméstico. Os filhos que testemunham as várias formas de violência perpetradas pelo agressor podem desenvolver traumas ao longo do tempo, como depressão, ansiedade extrema, crises de medo intenso, dependência de substâncias e dificuldades nos vínculos interpessoais. Também correm o risco de sofrer danos cognitivos, como dificuldades de aprendizagem.

As crianças podem reagir de diversas maneiras ao presenciar violência no âmbito doméstico: podem tentar intervir, se isolar ou tornarem-se agressivas. Esses comportamentos podem ser adaptados dentro de um contexto familiar violento, mas não se ajustam em outras circunstâncias.

É crucial adotar uma abordagem abrangente de tratamento para lidar com as múltiplas influências sociais que aumentam ou diminuem os riscos para as crianças expostas à violência doméstica. Os traumas e marcas deixados nos filhos da violência podem fazer com que eles reproduzam ou aceitem ser vítimas de relacionamentos abusivos no futuro.

Solicito, portanto, o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Reuniões, em 15 de Outubro de 2024.

**GILMAR JUNIOR
DEPUTADO**

Às 1ª, 3ª, 5ª, 9ª, 11ª, 14ª, 15ª comissões.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 002283/2024

Reconhece e autoriza a iniciativa voluntária dos estudantes de escolas, faculdades e universidades públicas e particulares do Estado de Pernambuco para a realização do "Intervalo Bíblico" e dá outras providências.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecida e autorizada a iniciativa voluntária dos estudantes para a realização do "Intervalo Bíblico" em instituições de ensino públicas e particulares do Estado de Pernambuco, com o objetivo de fomentar a cultura da paz e promover a saúde emocional dos discentes, fortalecendo a convivência pacífica e o desenvolvimento socioemocional.

§ 1º O "Intervalo Bíblico" consiste em momentos de reflexão, leitura das Escrituras Sagradas, meditação, oração, entoação de cânticos e compartilhamento de experiências pessoais, embasadas em valores bíblicos, conduzidos de forma voluntária pelos próprios estudantes.

§ 2º A participação no "Intervalo Bíblico" é inteiramente voluntária e espontânea, garantindo-se o pleno exercício da liberdade de consciência e de crença, conforme preceitua o inciso VI do art. 5º da Constituição Federal de 1988, sendo vedada qualquer forma de coerção, imposição ou discriminação, seja pela participação ou pela não adesão à atividade.

§ 3º As atividades realizadas no âmbito do "Intervalo Bíblico" deverão respeitar a profissão de fé que as pessoas que fazem parte da comunidade escolar, nas instituições de ensino, assegurando-se que nenhum estudante, professor ou servidor será constrangido a participar ou a se abster de sua profissão de fé.

§ 4º O "Intervalo Bíblico" será realizado em horários previamente acordados com a administração da instituição de ensino, como nos intervalos regulares ou outros momentos que não prejudiquem o andamento das atividades escolares e acadêmicas.

Art. 2º As instituições de ensino, faculdades e universidades públicas e particulares deverão disponibilizar espaços adequados e condizentes para a realização do "Intervalo Bíblico", preservando o bom funcionamento das atividades acadêmicas e garantindo a segurança e ordem no ambiente escolar.

Art. 3º Será garantida a liberdade de expressão e manifestação religiosa durante o "Intervalo Bíblico", assegurando-se o direito de os estudantes realizarem reuniões, sem qualquer tipo de censura prévia ou interferência indevida por parte da administração escolar.

Art. 4º As instituições de ensino que desejarem participar do fomento à cultura da paz e ao bem-estar emocional dos estudantes por meio do "Intervalo Bíblico" poderão celebrar parcerias com entidades religiosas e civis, desde que respeitem o caráter voluntário da atividade.

Art. 5º O Estado de Pernambuco, por meio de seus secretarias, fica autorizado a promover ações educativas e campanhas de conscientização acerca da importância da saúde mental e emocional no ambiente escolar, incentivando práticas de autocuidado, meditação, incluindo o suporte à iniciativa do "Intervalo Bíblico" como uma ferramenta complementar para a construção de ambientes educacionais mais saudáveis e harmoniosos.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A proposição deste Projeto de Lei se orienta na crescente preocupação com os índices alarmantes de violência e consumo de drogas que vêm assolando as escolas, faculdades e universidades no Estado de Pernambuco, afetando diretamente a saúde mental e o desenvolvimento emocional dos estudantes.

Dados recentes divulgados pelo Diário de Pernambuco em agosto de 2024 apontam um quadro inquietante: mais de 2.000 jovens entre 15 e 24 anos foram vítimas de violência no primeiro semestre deste ano, o que equivale a uma média de aproximadamente 11 casos por dia envolvendo agressões físicas, psicológicas e atos de intimidação.

Além disso, o aumento do consumo de substâncias entorpecentes entre os estudantes tem contribuído para a escalada da violência dentro e fora das instituições de ensino, transformando o ambiente escolar em um espaço de vulnerabilidade e tensão.

De acordo com o mesmo relatório, o número de crimes cometidos nas proximidades das escolas e faculdades em Pernambuco aumentou em 23% nos últimos cinco anos. Esse cenário evidencia a necessidade urgente de ações concretas que não apenas combatam a violência, mas também promovam o bem-estar integral dos jovens, incluindo sua saúde emocional e espiritual.

Diante desse quadro, o "Intervalo Bíblico" se apresenta como uma medida complementar, voluntária e de baixo custo para mitigar os efeitos nocivos da violência e das drogas nas escolas, oferecendo aos estudantes um espaço seguro para reflexão, fortalecimento emocional e comunhão fraterna.

A prática de leituras bíblicas, orações e cânticos proporciona, comprovadamente, uma atmosfera de tranquilidade e acolhimento, reduzindo a ansiedade e os sentimentos de angústia que podem desencadear comportamentos violentos.

Pesquisas na área de psicologia e neurociência indicam que a prática regular de meditação e oração contribui significativamente para a regulação das emoções, diminuição do estresse e incremento da resiliência emocional.

Em ambientes de alta pressão, como os vivenciados por estudantes, atividades como o "Intervalo Bíblico" podem funcionar como importantes válvulas de escape para o excesso de tensões, promovendo a autorregulação emocional e a harmonia interpessoal.

Estudos realizados em contextos educacionais semelhantes revelam que iniciativas baseadas na meditação e espiritualidade têm o potencial de reduzir em até 30% os casos de bullying e violência física nas escolas.

É importante ressaltar que este projeto de lei não tem a intenção de impor qualquer crença religiosa, mas sim de garantir que os estudantes, que voluntariamente desejem praticar sua fé, possam fazê-lo de maneira organizada, respeitosa e em consonância com o princípio da laicidade do Estado.

O exercício pleno da liberdade religiosa é um direito constitucional inalienável, e cabe ao poder público assegurar que todos possam professar sua fé de forma pacífica, sem interferências ou constrangimentos.

Ademais, o respaldo legal à realização do "Intervalo Bíblico" oferece uma alternativa prática e eficaz para as instituições de ensino promoverem a cultura da paz e a saúde emocional, fatores essenciais para o desenvolvimento integral dos jovens e para a construção de uma sociedade mais justa, pacífica e solidária.

Diante desses argumentos e da urgência de respostas adequadas ao cenário de violência e consumo de drogas que assola a juventude pernambucana, solicito o apoio dos ilustres parlamentares para a aprovação deste projeto, certo de que seus efeitos serão amplamente benéficos para a sociedade como um todo.

Este projeto reafirma o compromisso desta Casa Parlamentar e do Estado com a promoção de um ambiente escolar pacífico e acolhedor, onde a espiritualidade voluntária possa ser uma aliada no enfrentamento dos desafios emocionais e sociais que afetam nossos jovens.

Diante do exposto, peço aos pares a aprovação deste tão importante Projeto de Lei.

Sala das Reuniões, em 15 de Outubro de 2024.

**RENATO ANTUNES
DEPUTADO**

Às 1ª, 3ª, 5ª, 9ª, 11ª comissões.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 002284/2024

Institui o Plano Estadual de Prevenção e Enfrentamento ao Botulismo em Pernambuco.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Plano Estadual de Prevenção e Enfrentamento ao Botulismo em Pernambuco.

Art. 2º O Plano Estadual de Prevenção e Enfrentamento ao Botulismo consiste em estratégia de orientação à população sobre o preparo, conservação e consumo adequado dos alimentos associados aos riscos à infecção pelos esporos Clostridium botulinum.

Art. 3º A divulgação do Plano Estadual de Prevenção e Enfrentamento ao Botulismo ocorrerá de forma ampla, englobando todo o território Pernambucano, em períodos anuais permanentes a serem definidos pelo gestor do Plano.

Parágrafo único. A divulgação de que trata o caput deste artigo será feita por meio dos veículos de comunicação mais comuns de acesso à população e economicidade para o Estado, tais como:

I - a publicação no site da Secretária de Saúde do Estado; e

II - inserção dessa temática em material informativo distribuído regularmente.

Art. 4º A organização e execução do Plano Estadual de Prevenção e Enfrentamento ao Botulismo caberá à Secretária de Saúde do Estado.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificativa

O projeto em tela visa instituir o Plano Estadual de Prevenção e Enfrentamento ao Botulismo em Pernambuco, para combater os crescentes casos dessa doença no Estado. A intoxicação alimentar clássica Clostridium

botulinum conhecida como "Botulismo", classificada internacionalmente pelo Código CID-10 A05.1, ocorre devido à presença de bactérias patogênicas. A toxina produzida em sua endógena é passível de gerar a reprodução de protozoários microscópicos na forma de bacilos, que formam buracos imperceptíveis na pele, onde se alojam na forma dormente, até encontrarem condições favoráveis para o desenvolvimento.

A principal forma de adquirir a doença é através da ingestão de seus esporos, os quais são encontrados no solo, em produtos agrícolas, como mel e defumados, e em peixes e outros organismos marinhos. Além disso, alimentos enlatados, em vidros ou embalados a vácuo, conservas e embutidos também são locais em que podem ser encontrados esses esporos, principalmente se preparados em condições de higiene precárias. Isso porque tais ambientes costumam ser pobres em oxigênio, sendo um bom local para a incidência deste bacilo anaeróbico.

Na prevenção contra bactérias alimentares deve-se praticar os princípios em que se baseia a conservação dos alimentos, alocando-os em locais limpos, com emprego de baixas temperaturas, não deixar para consumi-los no final de sua vida útil, quando quase vencidos ou após o prazo de validade, não comer partes onde houver lesões ocasionadas por possíveis insetos, vermes ou qualquer tipo de parasitas, realizar assepsias contínuas nos recipientes onde se conservarão alimentos. O álcool etílico é um bom desinfetante. Por fim, é bom manter os alimentos em condições desfavoráveis para os germes, conciliando o tipo de alimento com a temperatura necessária e baixa umidade.

Solicito, portanto, o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Reuniões, em 16 de Outubro de 2024.

**GILMAR JUNIOR
DEPUTADO**

Às 1ª, 2ª, 3ª, 7ª, 8ª, 9ª, 11ª comissões.

Indicações

Indicação Nº 007131/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um apelo à Governadora do Estado de Pernambuco, Exmª. Sra. Raquel Lyra, e à Secretária de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Fernando de Noronha, Exmª Sra. Ana Luiza Ferreira, no sentido de unirem esforços com o objetivo de desenvolver um plano destinado ao alargamento de praias do Município do Paulista-PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmª. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Exmª Sra. Ana Luiza Ferreira, Secretária de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Fernando de Noronha.

Justificativa

Vimos, por meio desta proposição, solicitar os bons préstimos das autoridades ora citadas para que seja implantado um plano que objetive o alargamento das praias situadas no Município do Paulista-PE, visto que o mar está destruindo algumas faixas de areia. Ressalte-se que o Governo do Estado poderia realizar parcerias com instituições de ensino superior, com a finalidade de realizar um levantamento sobre os possíveis impactos ambientais, elaborar um planejamento de recuperação permanente, monitorar as áreas afetadas pelo avanço do mar, dentre outros.

Com o atendimento à indicação em tela, estarão as autoridades ora mencionadas atendendo a um importante apelo formulado pela população que frequenta as praias do Litoral Norte, especialmente daquela cidade, contribuindo com o desenvolvimento do turismo e, conseqüentemente, da economia local.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres Pares a aprovação desta matéria.

Sala das Reuniões, em 15 de Outubro de 2024.

**JUNIOR MATUTO
Deputado**

Indicação Nº 007132/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado de Pernambuco, Exmº Sr. José Almir Cirilo, e ao Diretor-Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (Compesa), Ilmº Sr. Alex Machado Campos, no sentido de unirem esforços com o objetivo de providenciar implantar o saneamento básico em toda a extensão das praias situadas no Município do Paulista-PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmº Sr. José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado de Pernambuco; Ilmº. Sr. Alex Machado Campos, Diretor-Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (Compesa); Ilma. Sra. Ana Luiza Ferreira, Secretária de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Fernando de Noronha.

Justificativa

A matéria que ora encaminho a esta Casa Legislativa visa atender a uma reivindicação a população que reside e frequenta as praias do Município do Paulista-PE. As pessoas convivem diariamente com os transtornos ocasionados pela falta de um sistema de saneamento básico adequado para essas localidades.

É importante registrar que esses locais necessitam, por exemplo, da disponibilidade de água potável de forma integral, o que certamente vai contribuir com o bem-estar social. Ademais, há esgotos a céu aberto nas praias, sendo um problema para a saúde para inúmeros banhistas.

Com o atendimento ao referido apelo, estará a Compesa cumprindo com o seu papel social de proteger a saúde dos cidadãos, melhorando a qualidade de vida da população naquelas áreas, promovendo o turismo e acolhendo uma importante demanda local. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres Pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 15 de Outubro de 2024.

**JUNIOR MATUTO
Deputado**

Indicação Nº 007133/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um **VEEMENTE APELO** a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Pernambuco, Dra. Raquel Lyra, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Casa Civil, Dr. Túlio Vilaça, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura, Dr. Diogo Bezerra, e ao Ilustríssimo Senhor Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens – DER/PE, Dr. Rivaldo Rodrigues, no sentido de evidadarem esforços necessários para procederem com a máxima brevidade o **empenho por parte do DER/PE em agilizar a tomada de medidas técnicas e administrativas urgentes visando que seja instalado um Semáforo na Rodovia PE-01, Avenida Cláudio José Gueiros Leite, nas proximidades do Forte de Pau Amarelo, no município do Paulista/PE, devido ao grande fluxo de veículos, carros, ônibus e caminhões, oriundos dos bairros de Janga, Marinha Farinha, Sede do Município do Paulista e adjacências. Apesar da colocação de faixa de pedestre neste local, os motoristas não respeitam os pedestres e ultrapassam em alta velocidade, podendo causar acidentes fatais. Neste local muitos idosos, crianças e adolescentes, atravessam a citada artéria para caminhadas e lazer no Forte de Pau Amarelo, mesmo com gesto dos pedestres com a mão, o aceno para que os carros parem (e cumpram a legislação) não é respeitado, os motoristas ignoram as faixas de pedestres. Devido a este desrespeito ao cumprimento da legislação vigente, a comunidade está elaborando um abaixo-assinado para colocação deste semáforo.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Excelentíssima Senhora Dra. Raquel Lyra, Excelentíssima Senhora Dra. Raquel Lyra Governadora do Estado de Pernambuco; Excelentíssimo Senhor Dr. Túlio Vilaça, Secretário da Casa Civil; Excelentíssimo Senhor Diogo Bezerra, Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura; Ilustríssimo Senhor Dr. Rivaldo Rodrigues,, Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens – DER/PE; Ilustríssima Senhora Janaina Ferreira -, -; Ilustríssima Senhora Alice, -; Ilustríssimo Senhor David Simões, -; Ilustríssimo Senhor Renato Fernandes, -; Ilustríssimo Senhor Marcos Lago, -; Ilustríssimmo Senhor Síndico o Edf osas dos Ventes, -; Ilustríssimo (a) Senhor (a) Rivaldo e Maria Jose de Paulo, -; Ilustríssima Senhora Simone Anelli, Síndica do Edf Luiz Henrique; Ilustríssimo (a) Senhor (a) Luciano e Flávia Adriana, -; Ilustríssima Senhora Irmã Ana, -; Ilustríssima Senhora Isabelle Ferreira, -; Ilustríma Senhora Valquíria Lúcia Feitosa Ferreira, Síndica do Edf André Luiz; Ilustríssima Senhora Janaina Ferreira Rua Brechó Fernandes Paes, nº 133 bairro de Pau Amarelo Paulista/PE CEP 53.433-490, -.

Justificativa

Voltamos a insistir neste pleito, de reivindicar o **empenho por parte do DER/PE em agilizar a tomada de medidas técnicas e administrativas urgentes visando que seja instalado um Semáforo na Rodovia PE-01, Avenida Cláudio José Gueiros Leite, nas proximidades do Forte de Pau Amarelo, no município do Paulista/PE, devido ao grande fluxo de veículos, carros, ônibus e caminhões, oriundos dos bairros de Janga, Marinha Farinha, Sede do Município do Paulista e adjacências. Apesar da colocação de faixa de pedestre neste local, os motoristas não respeitam os pedestres e ultrapassam em alta velocidade, podendo causar acidentes fatais. Neste local muitos idosos, crianças e adolescentes, atravessam a citada artéria para caminhadas e lazer no Forte de Pau Amarelo, mesmo com gesto dos pedestres com a mão, o aceno para que os carros parem (e cumpram a legislação) não é respeitado, os motoristas ignoram as faixas de pedestres.**

Os principais motivos que nos leva a reivindicar que seja instalado um semáforo, devido ao grande fluxo de veículos: carros, ônibus e caminhões, oriundos dos bairros de Janga, Marinha Farinha, Sede do município do Paulista e adjacências. Os motoristas não respeitam o Código Brasileiro de Trânsito, em seu Artigo que determina que o pedestre que atravessa uma rua ou avenida sobre a faixa delimitada, a faixa de pedestre, tem prioridade de passagem. Significando que carros, caminhões, ônibus, motos e bicicletas precisam parar e dar preferência ao pedestre. Infelizmente não ocorre, apesar da colocação de faixa de pedestre neste local, os motoristas não respeitam os pedestres e ultrapassam em alta velocidade, podendo causar acidentes fatais. Neste local muitos idosos, crianças e adolescentes, atravessam a citada artéria para caminhadas e lazer no Forte de Pau Amarelo, mesmo com gesto dos pedestres com a mão, o aceno para que os carros parem (e cumpram a legislação) não é respeitado, os motoristas ignoram as faixas de pedestres.

Anteriormente existia um semáforo no local, sendo relocado para a entrada do Conjunto Beira Mar, no bairro do Janga, que nesta via, há uma grande travessia diuturnamente de pedestre, na sua maioria idosos, adolescentes e crianças, que atravessam com destino a orla marítima, em busca de lazer, devido ser um ponto turístico das praias do Paulista, com bares e restaurantes. Entretanto, vem causando verdadeiro pânico a quem reside nas proximidades do Forte de Pau Amarelo. A população que se aventuram a efetuar a travessia diariamente correm grandes riscos de acidentes fatais, devido ao grande fluxo de veículos, apesar da colocação de faixa de pedestre neste local, os motoristas não respeitam os pedestres e ultrapassam em alta velocidade, podendo causar acidentes fatais. .

Diante da relevância do pleito apresentado, contamos com a sensibilidade da Governadora do Estado de Pernambuco, para que seja instalado um **SEMÁFORO** na Rodovia PE-01, Avenida Cláudio José Gueiros Leite, nas proximidades do Forte de Pau Amarelo, no município do Paulista/PE.

Chegou a hora de reconstruir o nosso Pernambuco e ressuscitar o Leão do Norte. Chegou a hora de reconstruir o nosso Pernambuco e ressuscitar o Leão do Norte, com mais trabalho e olhando para o futuro.

Ante ao exposto, apresentamos a presente indicação, esperando melhorar a qualidade de vida dos moradores, julgamos justificadas, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 15 de Outubro de 2024.

ABIMAEI SANTOS
Deputado

Indicação Nº 007134/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, para que seja enviado um Veemente Apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; à Exma. Sra. Priscila Krause, Vice-Governadora do Estado de Pernambuco e à Ilma. Sra. Zilda do Rego Cavalcanti, Secretária Estadual de Saúde, para que sejam tomadas as providências cabíveis para regularizarem e demonstrarem transparência nos descontos do contracheque de profissionais de enfermagem do Hospital Agamenon Magalhães - HAM.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora de Pernambuco; Priscila Krause Branco, Vice-Governadora de Pernambuco; Zilda do Rego Cavalcanti, Secretária Estadual de Saúde.

Justificativa

Há uma série de relatos sobre descontos altos e indevidos durante a realização do pagamento aos profissionais de enfermagem do Hospital Agamenon Magalhães – HAM. As denúncias chegaram ao nosso gabinete e também têm sido feitas via internet. De imediato, os relatos apontam descontos elevados no contracheque e sem justificativa. Diante disso, é evidente a insatisfação destes profissionais, sendo necessário regularizar e demonstrar transparência frente ao processo, além de analisar e corrigir possíveis erros.

Com o objetivo de exercer a função fiscalizatória do Poder Legislativo, e entendendo a necessidade de maiores esclarecimentos nos descontos realizados, solicitamos aos Nobres Pares, que aproveem a presente indicação.

Sala das Reuniões, em 15 de Outubro de 2024.

GILMAR JUNIOR
Deputado

Indicação Nº 007135/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Luiz José Injosa de Medeiros, Prefeito de Jaboatão dos Guararapes, o Ilmo. Sr. Eduardo Torres Cavalcanti, Secretário Executivo de Obras de Jaboatão dos Guararapes e ao Ilmo. Sr. Carlos Alberto de Araújo Silva, Secretário Executivo de Serviços Urbanos e Defesa Civil, no sentido de solicitar a construção de um muro de arrimo e drenagem na rua Delmira Luna, localizada no Bairro de Zumbi do Pacheco, Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Luiz José Injosa de Medeiros, Prefeito de Jaboatão dos Guararapes; Eduardo Torres Cavalcanti, Secretário Executivo de Obras; Carlos Alberto de Araújo Silva, Secretario Executivo de Serviços Urbano.

Justificativa

Trata-se das reivindicações e angústias dos moradores que vivem próximos a barreiras presentes no local.

Alegam que não há proteção e por conta das chuvas quando assolaram fortemente a região nesses dias chuvoso, sofrem o risco de deslizamento de terra, e no mais fatal as vidas dos moradores da região.

Que consequentemente dificultam a passagem de carros e pedestres, Solicita-se o muro, pois sob as condições climáticas as lonas não são o suficiente para garantir o mínimo de segurança que os moradores da comunidade necessitam.

Ante o exposto solicito a aprovação desta indicação aos meus ilustres pares.

Sala das Reuniões, em 16 de Outubro de 2024.

JOEL DA HARPA
Deputado

Indicação Nº 007136/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo à Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; ao Sr. José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento de Pernambuco; a fim de solicitar a inclusão do município de Sairé, especialmente, os sítios Cruzeiro do Oeste, Aparecida do Norte e Jaboticaba no programa Águas de Pernambuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; ao Sr. José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Gildo Pontes de Arruda, Prefeito de Sairé; ao Exmo. Sr. Zacarias Gesse Pereira dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Sairé; ao Exmo. Sr. Danubio Evangelista Vieira, vereador de Sairé; ao Exmo. Sr. Fernando Cabral de Arruda, vereador de Sairé; ao Exmo. Sr. Jose Claudio de Albuquerque Santos, vereador de Sairé; ao Exmo. Sr. Manoel Herculano da Silva, vereador de Sairé; ao Exmo. Sr. Ozeias Caetano da Silva, vereador de Sairé; ao Exmo. Sr. Severino Fernandes da Silva, vereador de Sairé; à Exma. Sra. Alexandra Rejane da Silva, vereadora de Sairé; ao Exmo. Sr. Ednaldo Ferreira de Oliveira, vereador de Sairé.

Justificativa

A presente indicação visa solicitar ao Governo do Estado de Pernambuco a inclusão do município de Sairé, especialmente, os sítios Cruzeiro do Oeste, Aparecida do Norte e Jaboticaba no programa Águas de Pernambuco, lançado recentemente com um investimento de R\$ 6,1 bilhões.

O referido programa, estruturado em quatro eixos fundamentais - segurança hídrica, abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto e saneamento rural - tem o objetivo de combater a escassez hídrica e ampliar o saneamento em diversas regiões. Considerando os investimentos já previstos, sendo R\$ 2,3 bilhões para a para a Região Metropolitana do Recife; R\$ 2 bilhões para o Agreste; R\$ 1,2 bilhão para o Sertão e R\$ 600 milhões para as regiões de Mata, solicitamos que os sítios em Sairé sejam contemplados com a devida ligação de água.

A implantação de uma rede de distribuição de água nos sítios é de suma importância para a melhoria da qualidade de vida da comunidade. Vale lembrar que o fornecimento regular de água é um dos principais indicadores de saúde e bem-estar, de acordo com os parâmetros das organizações internacionais de saúde. Sendo assim, a atuação do poder público é fundamental para o atendimento desse direito tão básico da população.

Considerando a importância da iniciativa, dirigimo-nos aos nossos excelentíssimos pares nesta Casa Legislativa para que acolham o presente apelo no sentido de sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 16 de Outubro de 2024.

ERIBERTO FILHO
Deputado

Indicação Nº 007137/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo à Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; ao Sr. José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento de Pernambuco; a fim de solicitar a inclusão do município de São João, especialmente, o loteamento Alto do Cruzeiro no programa Águas de Pernambuco, com o objetivo de implantar uma rede de abastecimento de água.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; ao Sr. José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento de Pernambuco; ao Exmo. Sr. José Wilson Ferreira de Lima, Prefeito de São João; ao Exmo. Sr. Otaniel Pedro da Silva, Presidente da Câmara Municipal de São João; ao Exmo. Sr. Pierre André Rocha Santiago, vereador de São João; à Exma. Sra. Renata Andrade Cavalcanti do Espírito Santo, vereadora de São João; à Exma. Sra. Rosineide de Moura Leite, vereadora de São João; ao Exmo. Sr. Heleno Dantas de Lima, vereador de São João; ao Exmo. Sr. José Elias Sobral Zumba, vereador de São João; ao Exmo. Sr. Antonio Carlos da Silva, vereador de São João; ao Exmo. Sr. Renato Virgolino Rodrigues, vereador de São João; ao Exmo. Sr. Gilvan Carvalho Portugal, vereador de São João; ao Exmo. Sr. Leandro Sales Zeferino, vereador de São João; ao Exmo. Sr. Mairkon Flannckyn Correia, vereador de São João.

Justificativa

A presente indicação visa solicitar ao Governo do Estado de Pernambuco a inclusão do município de São João, especialmente, o loteamento Alto do Cruzeiro no programa Águas de Pernambuco, com o objetivo de implantar uma rede de abastecimento de água.

O programa, com investimento de R\$ 6,1 bilhões, é estruturado em quatro eixos fundamentais - segurança hídrica, abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto e saneamento rural - e tem o objetivo o combate a escassez hídrica e a expansão do saneamento em diversas regiões do estado.

Considerando os investimentos já previstos, sendo R\$ 2,3 bilhões para a para a Região Metropolitana do Recife; R\$ 2 bilhões para o Agreste; R\$ 1,2 bilhão para o Sertão e R\$ 600 milhões para as regiões de Mata, solicitamos que a localidade Alto do Cruzeiro em São João seja contemplada com a devida implantação da rede de abastecimento de água.

Tal medida visa não apenas garantir o acesso à água para população local, mas também melhorar a qualidade de vida, haja vista que os moradores do citado loteamento diariamente sofrem com a dificuldade de obter esse recurso tão importante. A instalação da rede de abastecimento de água propiciará melhorias para a humilde população da comunidade, que pode contar apenas com o poder público para o atendimento desse direito tão básico.

Considerando a importância da iniciativa, dirigimo-nos aos nossos excelentíssimos pares nesta Casa Legislativa para que acolham o presente apelo no sentido de sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 16 de Outubro de 2024.

ERIBERTO FILHO
Deputado

Indicação Nº 007138/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo à Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; ao Sr. José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento de Pernambuco; a fim de solicitar a inclusão do município de Goiana no programa Águas de Pernambuco, com o objetivo de melhorar o abastecimento de água local.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; ao Sr. José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Eduardo Honório Carneiro, Prefeito de Goiana; ao Exmo. Sr. Eduardo Batista, Presidente da Câmara Municipal de Goiana; ao Exmo. Sr. Pedro Henrique Barros Lemos, vereador de Goiana; ao Exmo. Sr. Sidney Paulo dos Santos, vereador de Goiana; ao Exmo. Sr. Edson André da Silva, vereador de Goiana; ao Exmo. Sr. Christian Ramon Alcantara Justino Aranha, vereador de Goiana; ao Exmo. Sr. Alexandre Albuquerque de Barros, vereador de Goiana; à Exma. Sra. Ana Cristina de Melo Freire Gouveia Silveira, vereadora de Goiana; à Exma. Sra. Ana Paula Lourenço de Oliveira, vereadora de Goiana; ao Exmo. Sr. André Ferreira de Souza, vereador de Goiana; ao Exmo. Sr. Bruno Carvalho Salsa, vereador de Goiana; ao Exmo. Sr. Carlos Alberto dos Santos Viegas Júnior, vereador de Goiana; ao Exmo. Sr. Ibson Gouveia de Santana, vereador de Goiana; ao Exmo. Sr. Rodrigo Martins de Oliveira, vereador de Goiana; ao Exmo. Sr. José Mário Gomes Marinho, vereador de Goiana; ao Exmo. Sr. Luiz Eduardo Sousa dos Santos, vereador de Goiana; ao Exmo. Sr. Marcos Alexandre Soares de Almeida, vereador de Goiana; ao Exmo. Sr. Renato Sandre Pereira Soares, vereador de Goiana.

Justificativa

A presente indicação visa solicitar ao Governo do Estado de Pernambuco a inclusão do município de Goiana no programa Águas de Pernambuco, com o objetivo de melhorar o abastecimento de água local, uma vez que a população vem enfrentando desafios significativos em relação à disponibilidade e qualidade da água.

O programa, com investimento de R\$ 6,1 bilhões, é estruturado em quatro eixos fundamentais - segurança hídrica, abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto e saneamento rural - e tem o objetivo o combate a escassez hídrica e a expansão do saneamento em diversas regiões do estado.

Considerando os investimentos já previstos, sendo R\$ 2,3 bilhões para a para a Região Metropolitana do Recife; R\$ 2 bilhões para o Agreste; R\$ 1,2 bilhão para o Sertão e R\$ 600 milhões para as regiões de Mata, solicitamos a melhoria do abastecimento de água no referido município.

Sabemos que a água é fundamental em todos os aspectos da vida, sendo necessário que se mantenha uma oferta adequada de água de boa qualidade para toda a população. Assim, o seu acesso é importante para a melhoria da qualidade de vida dos moradores do município de Goiana e o seu fornecimento regular é um dos principais indicadores de saúde e bem-estar.

Considerando a importância da iniciativa, dirigimo-nos aos nossos excelentíssimos pares nesta Casa Legislativa para que acolham o presente apelo no sentido de sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 16 de Outubro de 2024.

ERIBERTO FILHO
Deputado

Indicação Nº 007139/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo à Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; ao Sr. José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento de Pernambuco; a fim de solicitar a inclusão do município de Salgadinho, especialmente, os sítios Salobro I e II no programa Águas de Pernambuco. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; ao Sr. José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Jose Soares da Fonseca, Prefeito de Salgadinho; à Exma. Sra. Elane Barbosa de Lima Salgado, Presidente da Câmara Municipal de Salgadinho; ao Exmo. Sr. Antonio Dionisio da Silva Filho, vereador de Salgadinho; ao Exmo. Sr. Jose Rivaldo de Moura, vereador de Salgadinho; ao Exmo. Sr. Luiz Francisco de Lira, vereador de Salgadinho; ao Exmo. Sr. Sami da Silva Santos, vereador de Salgadinho; ao Exmo. Sr. José Anderson da Silva Araújo, vereador de Salgadinho; à Exma. Sra. Luzia Flora da Conceição, vereadora de Salgadinho; à Exma. Sra. Janaina Vieira Dionizio da Silva, vereadora de Salgadinho; à Exma. Sra. Josefa Severina da Silva, vereadora de Salgadinho.

Justificativa

A presente indicação visa solicitar ao Governo do Estado de Pernambuco a inclusão do município de Cumaru, especialmente, os sítios Salobro I e II no programa Águas de Pernambuco, lançado recentemente com um investimento de R\$ 6,1 bilhões.

O referido programa, estruturado em quatro eixos fundamentais - segurança hídrica, abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto e saneamento rural - tem o objetivo de combater a escassez hídrica e ampliar o saneamento em diversas regiões. Considerando os investimentos já previstos, sendo R\$ 2,3 bilhões para a para a Região Metropolitana do Recife; R\$ 2 bilhões para o Agreste; R\$ 1,2 bilhão para o Sertão e R\$ 600 milhões para as regiões de Mata, solicitamos que os sítios em Salgadinho sejam contemplados com o devido abastecimento de água.

O abastecimento de água é de suma importância para a melhoria da qualidade de vida da comunidade. Vale lembrar que o fornecimento regular de água é um dos principais indicadores de saúde e bem-estar, de acordo com os parâmetros das organizações internacionais de saúde. Sendo assim, a atuação do poder público é fundamental para o atendimento desse direito tão básico da população.

Considerando a importância da iniciativa, dirigimo-nos aos nossos excelentíssimos pares nesta Casa Legislativa para que acolham o presente apelo no sentido de sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 16 de Outubro de 2024.

ERIBERTO FILHO
Deputado

Indicação Nº 007140/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo à Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; ao Sr. José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento de Pernambuco; a fim de solicitar a inclusão do município de Cumaru, especialmente, os sítios Beco de Birino, Rodrigues, Pilões, Tabuas, Taquari, Lagoa da Vaca, Água Salgada, Água Doce de Cima, Jurema, Pedra Branca, Cajá, Serra da Banana, Gavião de Cima, Gavião de baixo e Boa Esperança no programa Águas de Pernambuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; ao Sr. José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento de Pernambuco; à Exma. Sra. Mariana Medeiros, Prefeita de Cumaru; ao Exmo. Sr. Antônio Américo de Jesus Mendes Medeiros, Presidente da Câmara Municipal de Cumaru; ao Exmo. Sr. José Edson Gomes de Moura, vereador de Cumaru; ao Exmo. Sr. José Leocárdyvo Barbosa da Silva, vereador de Cumaru; ao Exmo. Sr. Gilvan da Silva Barbosa, vereador de Cumaru; ao Exmo. Sr. José Gomes da Silva Filho, vereador de Cumaru; ao Exmo. Sr. José Canizio Gonçalves de Lima Neto, vereador de Cumaru; ao Exmo. Sr. Valdiael José da Costa, vereador de Cumaru; à Exma. Sra. Ana Carolina de Vasconcelos Arruda Tavares, vereadora de Cumaru; ao Exmo. Sr. José Humberto de Oliveira, vereador de Cumaru; ao Exmo. Sr. Marcos André Gonçalves da Costa, vereador de Cumaru; ao Exmo. Sr. José Almir de Oliveira, vereador de Cumaru.

Justificativa

A presente indicação visa solicitar ao Governo do Estado de Pernambuco a inclusão do município de Cumaru, especialmente, os sítios Beco de Birino, Rodrigues, Pilões, Tabuas, Taquari, Lagoa da Vaca, Água Salgada, Água Doce de Cima, Jurema, Pedra Branca, Cajá, Serra da Banana, Gavião de Cima, Gavião de baixo e Boa Esperança no programa Águas de Pernambuco, lançado recentemente com um investimento de R\$ 6,1 bilhões.

O referido programa, estruturado em quatro eixos fundamentais - segurança hídrica, abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto e saneamento rural - tem o objetivo de combater a escassez hídrica e ampliar o saneamento em diversas regiões. Considerando os investimentos já previstos, sendo R\$ 2,3 bilhões para a para a Região Metropolitana do Recife; R\$ 2 bilhões para o Agreste; R\$ 1,2 bilhão para o Sertão e R\$ 600 milhões para as regiões de Mata, solicitamos que os sítios em Cumaru sejam contemplados com o devido abastecimento de água.

O abastecimento de água é de suma importância para a melhoria da qualidade de vida da comunidade. Vale lembrar que o fornecimento regular de água é um dos principais indicadores de saúde e bem-estar, de acordo com os parâmetros das organizações internacionais de saúde. Sendo assim, a atuação do poder público é fundamental para o atendimento desse direito tão básico da população.

Considerando a importância da iniciativa, dirigimo-nos aos nossos excelentíssimos pares nesta Casa Legislativa para que acolham o presente apelo no sentido de sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 16 de Outubro de 2024.

ERIBERTO FILHO
Deputado

Requerimentos**Requerimento Nº 002618/2024**

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um VOTO DE APLAUSOS ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE) pelo aniversário de 56 anos da instituição, celebrado no dia 15 de outubro de 2024.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. Valdecir Fernandes Pascoal, Presidente do TCE/PE; Exmo. Sr. Carlos da Costa Pinto Neves Filho, Conselheiro do TCE/PE; Exmo. Sr. Dirceu Rodolfo de Melo Júnior, Conselheiro do TCE/PE; Exmo. Sr. Eduardo Lyra Porto de Barros, Conselheiro do TCE/PE; Exmo. Sr. Marcos Coelho Loreto, Conselheiro do TCE/PE; Exmo. Sr. Ranielson Brandão Ramos, Conselheiro do TCE/PE; Exmo. Sr. Rodrigo Cavalcanti Novaes, Conselheiro do TCE/PE.

Justificativa

O Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE) tem um papel fundamental no controle externo da Administração Pública, cabendo a ele fiscalizar a aplicação de todo o dinheiro público pertencente ao estado e aos municípios de Pernambuco. Ao longo de seus 56 anos, seu corpo de conselheiros e demais servidores tem se notabilizado por uma atuação de estrito respeito à legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade de qualquer ato administrativo de que resulte receita ou despesa.

O TCE atua de forma descentralizada nos 184 municípios pernambucanos, através das Inspetorias Regionais. Especialmente nos últimos anos, a instituição tem buscado desenvolver uma atuação cada vez mais orientadora aos gestores públicos, prevenindo ocorrências que resultariam em infrações e zelando pela aplicação dos recursos públicos pagos por todos nós, cidadãos e cidadãs pernambucanos.

Pelo exposto, e também como membro oriundo do quadro de servidores daquela honrada Casa, parabeno o TCE-PE, na pessoa de seu presidente, o Exmo. Sr. Valdecir Pascoal, de seus conselheiros e de todo o seu quadro de servidores e colaboradores, pelo aniversário de 56 anos daquela Corte, motivo pelo qual solicito dos meus ilustres pares a melhor das acolhidas para a aprovação deste requerimento em Plenário.

Sala das Reuniões, em 15 de Outubro de 2024.

SILENO GUEDES
Deputado

Requerimento Nº 002619/2024

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que esta Casa consigne em ata e envie Voto de Aplausos, em nome do Dr. Airon Aparecido Silva de Melo, reitor da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE), a todos os professores, estudantes e servidores que fazem parte da UFAPE, em face da obtenção da nota 5 (máxima) na avaliação do Ministério da Educação (MEC).

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Airon Aparecido Silva de Melo, Reitor da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE).

Justificativa

Foi com muita felicidade que recebi a notícia de que a Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE) recebeu a nota 5 (máxima) na avaliação do Ministério da Educação (MEC). Em nome de Airon Melo, reitor da UFAPE e meu amigo, gostaria de parabenizar todos os professores, estudantes e servidores que fazem parte da UFAPE por esta grande conquista.

A obtenção da nota máxima na avaliação do MEC, que considera aspectos como a infraestrutura, políticas acadêmicas e de gestão, planejamento e avaliação institucional e desenvolvimento institucional, demonstra que a UFAPE é uma instituição de qualidade, que forma ótimos alunos e excelentes pesquisadores e pesquisadoras.

Nada mais justo, portanto, de que esta Assembleia Legislativa registre um voto de aplausos à UFAPE, pela sua grande conquista.

Sala das Reuniões, em 15 de Outubro de 2024.

DÉBORA ALMEIDA
Deputada

Requerimento Nº 002620/2024

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja realizada uma Reunião Solene no dia 18 de novembro de 2024 em alusão ao aniversário de 56 anos do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE), celebrado no dia 15 de outubro de 2024.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. Valdecir Fernandes Pascoal, Presidente do TCE/PE; Exmo. Sr. Carlos da Costa Pinto Neves Filho, Conselheiro do TCE/PE; Exmo. Sr. Dirceu Rodolfo de Melo Júnior, Conselheiro do TCE/PE; Exmo. Sr. Eduardo Lyra Porto de Barros, Conselheiro do TCE/PE; Exmo. Sr. Marcos Coelho Loreto, Conselheiro do TCE/PE; Exmo. Sr. Ranielson Brandão Ramos, Conselheiro do TCE/PE; Exmo. Sr. Rodrigo Cavalcanti Novaes, Conselheiro do TCE/PE.

Justificativa

O Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE) tem um papel fundamental no controle externo da Administração Pública, cabendo a ele fiscalizar a aplicação de todo o dinheiro público pertencente ao estado e aos municípios de Pernambuco. Ao longo de seus 56 anos, seu corpo de conselheiros e demais servidores tem se notabilizado por uma atuação de estrito respeito à legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade de qualquer ato administrativo de que resulte receita ou despesa.

O TCE atua de forma descentralizada nos 184 municípios pernambucanos, através das Inspetorias Regionais. Especialmente nos últimos anos, a instituição tem buscado desenvolver uma atuação cada vez mais orientadora aos gestores públicos, prevenindo ocorrências que resultariam em infrações e zelando pela aplicação dos recursos públicos pagos por todos nós, cidadãos e cidadãs pernambucanos.

Pelo exposto, e também como membro oriundo do quadro de servidores daquela honrada Casa, parabeno o TCE-PE, na pessoa de seu presidente, o Exmo. Sr. Valdecir Pascoal, de seus conselheiros e de todo o seu quadro de servidores e colaboradores, pelo aniversário de 56 anos daquela Corte e apresso este requerimento no sentido de que seja realizada uma Reunião Solene em alusão a essa data festiva, motivo pelo qual solicito dos meus ilustres pares a melhor das acolhidas para sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 16 de Outubro de 2024.

SILENO GUEDES
Deputado

Parecer**Parecer Nº 004412/2024**

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 1470/2023, já aprovado em segunda e última discussão, e de acordo com o art. 116 do Regimento Interno, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Altera a Lei nº 12.196, de 2 de maio de 2002, que institui, no âmbito da Administração Pública Estadual, o Registro do Patrimônio Vivo do Estado de Pernambuco - RPV-PE, e dá outras providências, para ampliar a política de Patrimônio Vivo.

Art. 1º A Lei nº 12.196, de 2 de maio de 2002, passa a vigorar com a seguinte modificação:

"Art. 7º

.....

V - as pessoas físicas que atendam aos requisitos previstos no inciso I do art. 2º desta Lei e as entidades sem fins lucrativos, sediadas no Estado de Pernambuco, que estejam constituídas há pelo menos 2 (dois) anos nos termos da legislação civil e que incluam entre as suas finalidades a proteção ao patrimônio cultural ou artístico estaduais, permitida a auto indicação; e (NR)

....."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Comissão de Redação Final, em 16 de Outubro de 2024

	Joãozinho Tenório Presidente	
	Favoráveis	
Joãozinho Tenório Adalto Santos Henrique Queiroz Filho		Gilmar JuniorRelator(a) Francismar Pontes

Resultados**RESULTADOS DA ORDEM DO DIA**

OCTOGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 16 DE OUTUBRO DE 2024 ÀS 14:30 HORAS.

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1470/2023

Autores do Projeto: Deputada Rosa Amorim, Deputado Doriel Barros, Deputado João Paulo e Deputado Waldemar Borges
Altera a Lei nº 12.196, de 2 de maio de 2002, que institui, no âmbito da Administração Pública Estadual, o Registro do Patrimônio Vivo do Estado de Pernambuco - RPV-PE, e dá outras providências, para ampliar a política de Patrimônio Vivo.

Regime de Urgência

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª, 5ª e 11ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/11/2023

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7102/2024

Autor: Dep. Gilmar Júnior

Apelo à Governadora do Estado, à Vice-Governadora do Estado de Pernambuco e à Secretária Estadual de Saúde no sentido de analisarem a viabilidade da construção de uma Unidade de Pronto Atendimento – UPA, ou Unidade Pernambucana de Atenção Especializada - UPA-E, no município de Tamandaré, litoral sul pernambucano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/10/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7103/2024

Autor: Dep. Gilmar Júnior

Apelo ao Prefeito da cidade do Recife no sentido de viabilizar a construção de uma Unidade de Pronto Atendimento – UPA, ou Unidade Pernambucana de Atenção Especializada - UPA-E, na Comunidade da Borborema, no Bairro de Boa Viagem, às margens da Via Mangue.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/10/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7104/2024

Autor: Dep. Gilmar Júnior

Apelo à Governadora do Estado, à Vice-Governadora do Estado de Pernambuco e ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura no sentido de analisarem a viabilidade da construção de uma ponte interligando o Pontal de Toquinho, Município de Ipojuca até o Pontal de Barra de Sirinhaém, no Município de Sirinhaém.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/10/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7105/2024

Autor: Dep. Gilmar Júnior

Apelo à Governadora do Estado, à Vice-Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Diretor Presidente do DER no sentido de que seja viabilizada a retomada urgente e imediata da requalificação da pavimentação asfáltica do Túnel Felipe Camarão, localizado no Bairro do Jordão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/10/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7106/2024

Autor: Dep. Gilmar Júnior

Apelo à Governadora do Estado, à Vice-Governadora do Estado e ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura no sentido de analisarem a viabilidade da construção de uma ponte interligando a PE-72 no Município de Tamandaré até o Pontal da Praia de Guadalupe, no Município de Sirinhaém.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/10/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7107/2024

Autor: Dep. Gilmar Júnior

Apelo à Governadora do Estado, à Vice-Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco e ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco no sentido de que seja efetuado o pagamento dos salários dos profissionais de enfermagem, com vínculo no Hospital da Polícia Militar de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/10/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7108/2024

Autor: Dep. Gilmar Júnior

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e à Presidente da CTTU no sentido de realizarem a realocação da faixa de pedestres instalada

na Rua Barros Sobrinho, nº 337, no bairro de Areias, para o nº 360 na mesma rua e bairro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/10/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7109/2024

Autor: Dep. Junior Matuto

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado de Pernambuco e ao Diretor-Presidente do DER-PE no sentido de unirem esforços com o objetivo de requalificarem a PE-22, no município do Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/10/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7110/2024

Autor: Dep. Gilmar Júnior

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e à Secretária de Infraestrutura no sentido de viabilizar, reorganizar e adequar os diversos estabelecimentos existentes nas ruas Jornalista Paulo Bittencourt e Rua da Baixa Verde, acesso imediato à pista marginal da Avenida Agamenon Magalhães, Bairro do Derby, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/10/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7111/2024

Autor: Dep. Joel da Harpa

Apelo à Governadora do Estado e ao Presidente do Grande Recife Consórcio de Transporte no sentido de que seja ampliado o atendimento de ônibus da linha PE-15/Abreu e Lima – linha 1933, no Loteamento Nova Aurora – Bairro de Jaguaribe, no Município de Paulista, especialmente nos horários de pico.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/10/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7112/2024

Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Ministro da Justiça e Segurança Pública no sentido de solicitar a adoção de medidas urgentes e eficazes para coibir a publicidade de casas e *sites* de apostas e jogos de azar direcionada a menores de 18 anos, em especial no ambiente digital.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/10/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7113/2024

Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Prefeito da cidade do Recife e ao Secretário de Esportes do Recife visando à fiscalização mais rígida nas empresas que gerenciam as Academias da Cidade que funcionam dentro das praças da cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/10/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7114/2024

Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo à Governadora do Estado, ao Diretor Presidente do DER e ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura de Pernambuco no sentido de solicitar obras de recapeamento e acostamento na PE- 52, de Condado a Nazaré da Mata, passando por Itaquitinga.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/10/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7115/2024

Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário Estadual de Defesa Social no sentido de solicitar a ampliação da integração entre os órgãos de segurança pública no âmbito estadual, com o propósito de promover a capacitação das Polícias Civil, Militar, Penal, Corpo de Bombeiros Militar e Guardas Municipais.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/10/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7116/2024

Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo à Governadora do Estado, ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco e ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura de Pernambuco visando à intensificação da fiscalização e a implementação de medidas preventivas para coibir a presença de animais soltos nas rodovias estaduais.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/10/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7117/2024

Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo à Prefeita do município de Camaragibe e à Secretária de Infraestrutura do município objetivando o calçamento da Rua Maria Rosa, localizada no bairro do Vianna, município de Camaragibe.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/10/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7118/2024

Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Saúde, à Secretária Estadual de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência e ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura de Pernambuco no sentido de solicitar a isenção das tarifas de pedágio em rodovias estaduais para Portadores de Transtorno do Espectro Autista - TEA, pessoas com deficiência e pacientes com doenças graves e degenerativas, garantindo o direito fundamental de ir e vir e facilitando o acesso a tratamentos médicos essenciais.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/10/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7119/2024

Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde no sentido de solicitar a implementação de um Programa de Apoio Psicológico direcionado a mães de crianças diagnosticadas com doenças raras.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/10/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7120/2024

Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social visando à implementação de medidas eficazes para combater a crescente insegurança que assola os cidadãos do Estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/10/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7121/2024

Autor: Dep. France Hacker

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Presidente do DER no sentido de que sejam realizados o recapeamento asfáltico, e recuperação de diversas ruas do município de Maraiá.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/10/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7122/2024

Autor: Dep. Gilmar Júnior

Apelo ao Presidente da República Federativa do Brasil, ao Ministro dos Transportes do Brasil, à Governadora do Estado, à Vice-Governadora do Estado, ao Secretario de Mobilidade e Infraestrutura e ao Superintendente Regional do DNIT de Pernambuco visando à construção de uma Rotatória com Túnel de Acesso Viário nas proximidades da Fábrica Vitarella, situada entre as BRs 101 Sul e antiga Rodovia 101 Sul, no município de Jaboatão dos Guararapes – PE.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/10/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7123/2024

Autor: Dep. Jarbas Filho

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário do Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca do Estado de Pernambuco, ao Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional do Estado de Pernambuco, ao Secretário da Fazenda do Estado de Pernambuco e à Diretora-Presidente do IPA no sentido de que seja formulado e implementado o Programa Irriga Pernambuco com o objetivo de promoverem a geração de empregos, o fortalecimento da economia nos municípios, a redução da pobreza, a melhoria da sustentabilidade ambiental e a ampliação da oferta de alimentos, beneficiando cerca de 8.000 pequenos agricultores irrigantes, ampliando a área irrigada em 20.000 ha., nos próximos 3 anos, aproveitando de forma racional os recursos hídricos acumulados em reservatórios já construídos no semiárido pernambucano, além de outras fontes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/10/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7124/2024

Autor: Dep. Sileno Guedes

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Educação e Esportes de Pernambuco no sentido de que o Governo do Estado de

Pernambuco adote as providências necessárias e proceda com a abertura das novas instalações da Escola de Referência em Ensino Médio (EREM) Tristão Ferreira Bessa, no município de Lagoa de Itaenga.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/10/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7125/2024

Autora: Dep. Simone Santana

Apelo à Governadora do Estado, ao Diretor Presidente do DER/PE e ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura de Pernambuco no sentido de procederem com a operação "tapa buracos" na PE-120, que liga os municípios de Catende a Caruaru.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/10/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7126/2024

Autor: Dep. Doriel Barros

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Educação e Esportes no sentido de que o Estado de Pernambuco garanta a remuneração adequada aos professores da zona rural, na perspectiva de assegurar o pagamento das gratificações de difícil acesso e de locomoção, sobretudo aos vinculados ao EJA CAMPO, bem como outros instrumentos de valorização profissional desses educadores.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/10/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7127/2024

Autor: Dep. Junior Matuto

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde do Estado no sentido de implantarem uma Unidade de Pronto Atendimento Especializado – UPAE, no Município do Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/10/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7128/2024

Autor: Dep. Joel da Harpa

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da Neoenergia Pernambuco visando à fiscalização e manutenção do circuito de energia elétrica do bairro de Mirueira, no município de Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/10/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7129/2024

Autor: Dep. Junior Matuto

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado de Pernambuco e ao Diretor-Presidente do DER-PE objetivando a instalação de sinalização horizontal e vertical da PE-01, no município do Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/10/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7130/2024

Autor: Dep. Junior Matuto

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado de Pernambuco e ao Diretor-Presidente do DER-PE no sentido de unirem esforços com o objetivo de concluírem a duplicação da PE-01, em Paulista-PE, até a localidade conhecida como Pontal de Marinha Farinha.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/10/2024

APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 2587/2024

Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho

Voto de Aplausos ao Deputado Estadual Lula Cabral, eleito no último dia 6 de outubro, Prefeito da cidade do Cabo de Santo Agostinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/10/2024

APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 2588/2024

Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho

Voto de Aplausos ao Sr. Eduardo da Fonseca Lira, eleito no último dia 06 de outubro, Prefeito da cidade de Cupira.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/10/2024

APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 2589/2024

Autora: Dep. Rosa Amorim

Voto de Aplausos a José Fábio Torres de Santos, idealizador da festa "Xerém com Galinha Gigante", em reconhecimento ao trabalho em prol da cultura e tradição nordestina.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/10/2024

APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 2590/2024

Autor: Dep. Joãozinho Tenório

Voto de Congratulações com o povo de Santa Cruz da Baixa Verde pela passagem dos 33 anos de emancipação política, comemorado no dia 1º de outubro de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/10/2024

APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 2591/2024

Autor: Dep. Joãozinho Tenório

Voto de Congratulações com o povo de Vertentes do Lério pela passagem dos 33 anos de emancipação política, comemorado no dia 1º de outubro de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/10/2024

APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 2592/2024

Autor: Dep. Joãozinho Tenório

Voto de Congratulações com o povo do município de Canhotinho pela passagem dos 134 anos de emancipação política, comemorado no dia 2 de outubro de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/10/2024

APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 2593/2024

Autor: Dep. Joãozinho Tenório

Voto de Congratulações com o povo de João Alfredo pela passagem dos 89 anos de emancipação política, comemorado no dia 10 de outubro de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/10/2024

APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 2594/2024

Autor: Dep. Henrique Queiro Filho

Voto de Aplausos a Sra. Maria do Carmo Galdino de Freitas Santos, Carminha, reeleita Vereadora da cidade de Abreu e Lima no dia 06 de outubro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/10/2024

APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 2595/2024

Autor: Dep. Henrique Queiro Filho

Voto de Aplausos ao Sr. Carlos Henrique Queiroz, reeleito Vereador da cidade da Vitória de Santo Antão no dia 06 de outubro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/10/2024

APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 2596/2024

Autor: Dep. Antônio Moraes

Solicita que seja Constituída a Comissão Parlamentar Especial de CELEBRAÇÃO DO BICENTENÁRIO DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO, a ser comemorado no dia 11 de junho de 2025, a referida Comissão será composta por 10 (dez) deputados, sendo 05 (cinco) titulares e 05 (cinco) suplentes, tendo o prazo de duração de 120 (cento e vinte) dias e plano de funcionamento baseado na realização de reuniões periódicas e visitas técnicas aos locais de atividades correlatas ao tema.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/10/2024

APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 2597/2024

Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho

Voto de Aplausos ao Sr. Nicholas Felipe Ribeiro Alves Vasconcelos, reeleito Vereador da cidade de Palmares no dia 6 de outubro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/10/2024

APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 2598/2024**Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho**

Voto de Aplausos ao Sr. Edlucio José Feijó da Silva, reeleito Vereador da cidade de Gameleira no dia 6 de outubro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/10/2024

APROVADO(A)**Discussão Única do Requerimento nº 2599/2024****Autor: Dep. Lula Cabral**Voto de Congratulações pela Data da **Unificação da Alemanha**, celebrada em 3 de outubro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/10/2024

APROVADO(A)**Discussão Única do Requerimento nº 2600/2024****Autor: Dep. Lula Cabral**Voto de Congratulações pela **Data da Fundação da República Popular da China**, celebrada em 1º de outubro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/10/2024

APROVADO(A)**Discussão Única do Requerimento nº 2601/2024****Autor: Dep. Lula Cabral**Voto de **congratulações** pela **Festa Nacional de Espanha ou Dia da Hispanidade**, celebrada anualmente em 12 de outubro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/10/2024

APROVADO(A)**Discussão Única do Requerimento nº 2602/2024****Autor: Dep. Lula Cabral**Voto de Congratulações pela **Data da Independência da República de Chipre**, celebrada em 1º de outubro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/10/2024

APROVADO(A)**Discussão Única do Requerimento nº 2603/2024****Autor: Dep. Gilmar Júnior**

Voto de Aplausos ao Presidente da COMPESA, Alex Campos, e a sua Assessora Institucional, Srta. Raissa Resende, pelo pronto e imediato atendimento em ocorrência de vazamento de rede distribuidora de água na Rua Setúbal, Bairro de Boa Viagem, na cidade do Recife, impedindo ainda a ocorrência de acidente de veículos por conta de uma base de concreto que oferecia risco de desabamento em menos de 24 horas.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/10/2024

APROVADO(A)**Discussão Única do Requerimento nº 2604/2024****Autor: Dep. Izaías Régis**Voto de Aplausos ao município de **Jucati**, pela passagem dos seus 33 anos de emancipação política, que ocorreu no dia 1º de outubro de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/10/2024

APROVADO(A)**Discussão Única do Requerimento nº 2605/2024****Autor: Dep. Izaías Régis**

Voto de Congratulações com o Colégio Diocesano em Garanhuns, pela passagem dos seus 109 anos de fundação, no dia 12 de outubro de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/10/2024

APROVADO(A)**Discussão Única do Requerimento nº 2606/2024****Autor: Dep. Joãozinho Tenório**

Voto de Aplausos aos empresários Carlos Lucena, Robson Lucena e Ronaldo Lucena, pela realização da 6ª Vaquejada do Parque Fernando Lucena, em Caruaru, ocorrida entre os dias 8 e 13 de outubro de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/10/2024

APROVADO(A)**Discussão Única do Requerimento nº 2607/2024****Autor: Dep. Antônio Moraes**

Voto de Aplausos aos 82 anos da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Pernambuco - Fecomércio-PE.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/10/2024

APROVADO(A)**Discussão Única do Requerimento nº 2608/2024****Autor: Dep. Fabrizio Ferraz**

Voto de Pesar pelo falecimento da Sra. Odete Feitosa Ferraz, ocorrido no dia 13 de outubro de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/10/2024

APROVADO(A)**Discussão Única do Requerimento nº 2609/2024****Autora: Dep. Socorro Pimentel**

Voto de Pesar pelo falecimento de Brenno Nogueira Muniz Ramos, ocorrido no dia 12 de outubro de 2024, na cidade de Barbalha - CE.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/10/2024

APROVADO(A)**Discussão Única do Requerimento nº 2610/2024****Autor: Dep. Joãozinho Tenório**

Voto de Aplausos aos atletas de futsal da Apae Barra de Guabiraba campeões do IV Jogos Regionais Latino-Americanos das Olimpíadas Especiais, que aconteceu de 4 a 12 de outubro em Assunção, no Paraguai.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/10/2024

APROVADO(A)**Discussão Única do Requerimento nº 2611/2024****Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho**

Voto de Aplausos ao Sr. Thiago Henrique Costa de Almeida, reeleito Vereador da cidade de Nazaré da Mata no dia 6 de outubro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/10/2024

APROVADO(A)**Discussão Única do Requerimento nº 2612/2024****Autor: Dep. Izaías Régis**Voto de **Congratulações** pelos 27 anos do Hospital Regional do Agreste Dr. Waldemiro Ferreira, localizado no município de Caruaru.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/10/2024

APROVADO(A)**Discussão Única do Requerimento nº 2613/2024****Autor: Dep. Izaías Régis**Voto de **Congratulações com o Diário de Pernambuco**, pela passagem dos seus 199 anos de fundação, que ocorrerá no dia 7 de novembro de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/10/2024

APROVADO(A)**Discussão Única do Requerimento nº 2614/2024****Autor: Dep. Izaías Régis**Voto de Congratulações com o **Colégio Presbiteriano 15 de Novembro, em Garanhuns**, pela passagem dos seus 124 anos de fundação, que transcorrerá no dia 15 de novembro de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/10/2024

APROVADO(A)**RESULTADO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR NO DIA 16 DE OUTUBRO DE 2024**

Não houve Reunião Ordinária por falta de quorum.

Recife, 16 de outubro de 2024.

Deputada Dani Portela
Presidenta**Portarias****PORTARIA Nº 506/2024**

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Ofício nº 120/2024, Alepe Trâmite nº 10743/2024, da **Superintendência Administrativa**,
RESOLVE: Designar os Servidores: **JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA JÚNIOR**, Matrícula nº 60.192, como Gestor do Contrato nº 046/2024; e a Servidora **JULIANA DE BRITO FIGUEIREDO**, Matrícula nº 60.317, como Fiscal do referido Contrato, celebrado entre este Poder, e a empresa BRASLUSO TURISMO LTDA, CNPJ nº 09.480.880/0001-15, cujo objeto é prestação de serviços de prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes aéreos para viagens nacionais e internacionais, e demais serviços correlatos, visando atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco (ALEPE), com efeitos a contar do dia 14 de agosto de 2024, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Normas para Licitações e Contratos da Administração Pública) e ao Decreto Federal nº 9.507, de 21 de setembro de 2018.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 15 de outubro de 2024.Deputado **GUSTAVO GOUVEIA**
Primeiro Secretário

(REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

PORTARIA Nº 509/2024

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Ofício nº 121/2024, Alepe Trâmite nº 10744/2024, da **Superintendência Administrativa**,
RESOLVE: Designar o servidor **JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA JÚNIOR**, Matrícula nº 60.192, como Gestor do Contrato nº 035/2024, e a Servidora **JULIANA DE BRITO FIGUEIREDO**, Matrícula nº 60.317, como Fiscal do referido Contrato, firmado entre este Poder, e a empresa **PORTAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA - ME**, CNPJ nº 28.296.878/0001-35, cujo objeto é prestação de serviços de de locação de estruturas, incluindo montagem e desmontagem, para atender as demandas da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco (ALEPE), com efeitos a contar do dia 14 de junho de 2024, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 15 de outubro de 2024.Deputado **GUSTAVO GOUVEIA**
Primeiro Secretário

(REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

PORTARIA Nº 510/2024

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000154/2024, do **Gabinete do Deputado Pastor Junior Tercio**,
RESOLVE: alterar a gratificação de representação de 120.0% para 0.01% de **JARMESON GOMES DA SILVA**, cargo em comissão **ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC** daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 16 de Outubro de 2024, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150/2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 16 de Outubro de 2024

Deputado **Gustavo Gouveia**
Primeiro Secretário**PORTARIA Nº 470/2024**

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 348/18, do Primeiro Secretário, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 010142/2024,
RESOLVE: designar o servidor **GLAUBER MAX DE OLIVEIRA CAMPELO**, matrícula nº 640, para responder pela Função Gratificada de Chefe do Departamento de Engenharia e Arquitetura, durante o gozo das férias do titular, **RAFAEL DOS SANTOS TAVARES**, matrícula nº 606, no período de 01 a 30 de outubro de 2024, referente ao exercício 2024.

Sala Austro Costa, 01 de outubro de 2024.

GILVAN RUFINO DA SILVA
Superintendente Geral em Exercício

(REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

Errata de Escala de Férias**ERRATA DE ESCALA DE FÉRIAS ERRATA DE ESCALA DE FÉRIAS**Na Escala de Férias publicada no Diário Oficial de 03/07/2024, no que se refere ao servidor comissionado **FREDERICO DA COSTA RABELLO NETO**, Mat. 61424, onde se lê exercício 2023, leia-se exercício 2022.**Licitações e Contratos****AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Processo Licitatório nº 032/2024. CPL. Dispensa de Licitação Nº 003/2024. Ratificação e Homologação do Processo Licitatório nº 032/2024, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção, com fornecimento de materiais, e sob demanda, a fim de reparar e manter o estado de conservação das instalações físicas da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco (ALEPE), mediante o oferecimento do maior percentual de desconto sobre a tabela SINAPI, onerada fevereiro de 2023, da seguinte maneira: empresa JI CONTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 04.539.545/0001-21, no valor global de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), com percentual de desconto proposto de 26,01% (vinte e seis vírgulas zero um por cento). Recife/PE, 15 de outubro de 2024. Deputado Álvaro Porto de Barros – Presidente da Alepe e Deputado Gustavo Fuchs Campos Gouveia – Primeiro Secretário.